

## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 1 de 60

#### **SUMÁRIO**

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	. 2
Atos Oficiais	
Leis	3

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80 Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999

Site: www.jaborandi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

#### Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 66.998.097/0001-81

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-9997

Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi



#### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 2 de 60

#### **PODER EXECUTIVO**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

## 4º. TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO №. 060/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 060/2022 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA SEGOVIAMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Rua Antônio Bruno, nº 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 52.382.702/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SEGOVIAMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME.**, com sede na Rua 16, n°. 181, no município de Barretos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o número 37.306.194/0001-68, e neste ato representado pela Sra. Camila Arantes Guizelin, doravante denominada CONTRATADA, ambos identificados no contrato número 060/2022, tendo em vista a Justificativa expressa da Secretária de Saúde, bem como parecer Jurídico, resolvem:

## Fica alterada a seguinte cláusula do contrato nº. 060/2022, conforme a seguinte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ENTREGA E PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato pelo período de 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura deste.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Fica reajustado o valor do contrato para R\$ 114.037,20, (Cento e quatorze mil, trinta e sete reais e vinte centavos), sendo o reajuste de 5,59% (Cinco virgula cinquenta e nove por cento) nos termos da Clausula quinta do referido instrumento.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 22 de Novembro de 2024.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

SEGOVIAMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME.
Camila Arantes Guizelin
CONTRATADO

**TESTEMUNHA 1** 

#### **TESTEMUNHA 2**

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO № 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI CONTRATADO: SEGOVIAMED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME.

4º. TERMO ADITIVO CONTRATO № (DE ORIGEM): 060/2022

OBJETO: Contratação de empresa médica para o fornecimento da prestação de serviços médicos na especialista de cardiologia, através de profissional médico, devidamente regular junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), com Registro de Qualificação de Especialista (RQE), para a prestação de serviços médicos presenciais na especialidade supracitada, por um período de 12 (doze) meses, perfazendo o máximo de 720 horas mensais na Estratégia de Saúde da Família (ESF-01), sito a Rua 7 de Setembro nº 199, Bairro: São Benedito, município de Jaborandi – SP e na Estratégia de Saúde da Família (ESF-02), sito a Rua Alexandre de Ávila Borges nº 927.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES deque:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 3 de 60

julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

#### JABORANDI, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Cargo: PREFEITO CPF: 052.370.318-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Cargo: PREFEITO CPF: 052.370.318-03

Assinatura:

#### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Cargo: PREFEITO CPF: 052.370.318-03

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: CAMILA ARANTES GUIZELIN Cargo: SÓCIA/PROPRIETÁRIA

CPF: 335.512.398-60

Assinatura:

#### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Cargo: PREFEITO CPF: 052.370.318-03

Assinatura:

#### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: IDALINA PEREIRA DOS SANTOS DAVANÇO Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 045.325.288-52

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: Cargo: CPF:

Assinatura:

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo

de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021.

## Atos Oficiais

Leis

#### **LEI Nº 2.605, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA,** Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER,** que a Câmara do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaborandi para o exercício financeiro de 2025, nos termos do parágrafo 5º do artigo 165 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais Legislações Infraconstitucionais, na forma de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Orientações do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo:

- I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;
- **III -** O Orçamento de Investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.
- Artigo 2º A receita total do Ente Municipal, considerando os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, já com as devidas deduções legais, apresenta o montante de R\$ 62.270.000,00 (sessenta e dois milhões e duzentos e setenta mil reais), conforme demonstração abaixo:
- I Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 55.690.000,00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos e noventa mil reais);
- II Orçamento da Seguridade Social em R\$ 6.580.000,00 (seis milhões e quinhentos e oitenta mil reais).

Parágrafo Único: - A receita pública se constituiu pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas, todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo Resumo Geral da Receita.



## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 4 de 60

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1 - Receitas Correntes 1.1 - Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria
R\$ 5.802.000,00 1.2 - Contribuições R\$
600.000,00
1.3 - Receita Patrimonial
1.4 - Transferências Correntes R\$ 54.164.000,00
1.5 - Outras Receitas Correntes
1.6 - <b>Total de Receita Corrente Bruta</b>
1.7 - Receita de Capital
1.8 - Total da Receita de Capital
R\$ 1.440.000,00 1.9 - (-) Dedução para formação do FUNDEB
R\$ 7.054.000,00
1.10 - Total da Receita Corrente Líquida R\$ 55.690.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  1 - Receitas Correntes
1.1 - Contribuições
1.2 - Receita Patrimonial
R\$ 50.000,00 1.3 - Contribuições (Intra-orçamentária)
R\$ 3.592.000,00
1.4 - Outras Receitas Correntes (Intra-orçamentária)
1.5 - Total das Receitas da Administração
Indireta R\$ 6.580.000,00  TOTAL GERAL
. R\$ 62.270.000,00 Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a
discriminação dos quadros demonstrativo de órgãos,
funções e subfunções, natureza das despesas, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1 – Câmara Municipal R\$
1.440.000,00
2 - Gabinete do Prefeito e Dependências
R\$ 9.792.000,00 4 - Secretaria Municipal de Economia e Finanças

5 - Secretaria Municipal de Educação

...... R\$ 6.093.000,00

6 - Fundo Man. Des. Ed. B. Val. Prof. Ed FUNDEB
7 - Cultura, Esporte, Lazer e Turismo R\$ 1.312.000,00
8 - Fundo Municipal de Saúde R\$ 14.293.000,00
9 - Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 3.649.000,00
10 - Obras e Serviços de Infra Estrutura Urbana
11 - Agricultura e Abastecimento R\$ 142.000,00
12 - Serviços de Estrada de Rodagem Municipal
13 - Secretaria Municipal de TrânsitoR\$ 71.000,00
14 - Departamento do Meio Ambiente R\$ 184.000,00
15 - Fundo Municipal do Idoso R\$ 149.000,00
16 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Total das Despesas da Administração Direta
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
1 - Diretoria do IPASPR\$
450.000,00
2 - Previdência Social R\$
6.130.000,00  Total da Despesa da Administração Indireta
R\$ 6.580.000,00
TOTAL GERAL
. R\$ 62.270.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I A abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares até o limite de 14% (quatorze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;
- II A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no inciso III do artigo 5º da LRF e no artigo 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001;
- III A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro, na forma do inciso I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64;
- IV A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, provenientes do provável excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei nº 4.320/64;
- V A abrir no curso da execução do orçamento de 2025, créditos adicionais suplementares para cobrir



## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 5 de 60

despesas vinculadas a fontes de recursos específicas cujo recebimento da receita no exercício tenha excedido sua previsão anual de arrecadação.

**Artigo 5º -** Esta Lei entra em vigor em janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI Em 25 de novembro de 2024.

> SILVIO VAZ DE ALMEIDA Prefeito Municipal



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 6 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80 Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

71	rex.	O.U	

Página 1 Lei: Data:

RECEITA	RS	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.802.000,00	í
CONTRIBUIÇÕES	2.841.000,00	)
RECEITA PATRIMONIAL	321.000,00	)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.164.000,00	)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	467.000,00	)
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.592.000,00	)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	697.000,00	)
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.054.000,00	j
SUB TOTAL		60.830.000,0
TOTAL	-	60.830,000,0
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		2.680.120,0
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.340.000,00	
SUB TOTAL	72	1.440.000,0
TOTAL		4.120.120,0
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	63.595.000,00	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	4.289.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.054.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.440.000,00	
TOTAL DE RECEITAS	and the state of the state of	62.270.000,00
TOTAL		62.270.000,00

DESPESA	RS	RI
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.646.880.00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350,000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.153.000,00	
SUB TOTAL		58.149.880,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		2.680.120,00
TOTAL		60.830.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	3,020,120,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	20,000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000.00	
SUB TOTAL		3.640.120,00
RESERVA DO RPPS		380.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00
TOTAL		4.120.120,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.149.880,00 3.640.120,00 480.000.00	
TOTAL DE DESPESA	6	2.270.000,00
TOTAL	6	2.270.000,00

Silvio Vaz de Almeida Prefeito Municipal



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 7 de 60



### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Anexo 02 Página 1

Orçamento Programa - Exercicio de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000 000			63 EDE 000 O
100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		£ 000 000 00	63.595.000,0
	[장마다 10년 1일			5.802.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		5.293.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	1.671.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	871.000,00	1	
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	550.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000.00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	280.000,00		
1112.50,0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	40.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	800.000,00	1	
1112,53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	800.000,00	1	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	0.000,000	1.750.000,00	1	
	QUALQUER NATUREZA	7,4050-05500	INVESTMENT DOVERSALLS	1	
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	1.750.000,00	1	
1113,03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.200.000,00	9	
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	1.200.000,00		
1113 03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	550.000,00		
113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	550.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS				
1114.00.0.0	SERVIÇOS	0.000,000	1.711.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	1.711.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	1.711.000,00		
1114.51,1,1	- ISSQN ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	1.700.000,00		
1114.51.1.2	ISSON -MULTAS E JUROS	0.01.00			
1114.51.1.3			1.000,00		
	ISSON - DIVIDA ATIVA	0.01.00	5.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01,00	5.000,00		
1119.00.0.0	OUTROS IMPOSTOS	0.000.000	161.000,00		
1119,99,0.0	OUTROS IMPOSTOS	0.000.000	161.000,00		
1119.99.0.2	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	0.01,00	1.000,00		
1119.99.0.3	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	140.000,00		
1119.99.0.4	OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0.01.00	20.000,00	000000000000000000000000000000000000000	
1120.00.0.0	TAXAS	0.000,000	2222222222	508.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	000,000	10.000,00	1	
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000,000	10.000,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00	0	
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	498.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	498.000.00	1	
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	0.01.00	498.000,00		
1130.00.0.0	PRINCIPAL CONTRIBUTE OF MELLIODIA	0.000.000		4 000 00	
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	4 000 00	1.000,00	
1131.00 0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	1.000,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	1.000,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		2.841.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000	12 Engress 400	2.241.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	0.000.000	2.241.000,00	11	
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	2.241.000,00	į i	
1215.01.1.0	CONTRIB SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	2.241.000,00	1	
1215.01.1.1	CONTRIB SERVIDOR CIVIL ATIVO PRINCIPAL	0.04.00	6.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	2.200.000,00	1	
1215.01.1.1	CONTRIB SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	35.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	WASH ASSAURCE CO.	600.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	600.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	600.000,00	i i	
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00	600.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000	555.000,00	321.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0.000.000		20.000,00	
1311.00.0.0	ESTADO  EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0.000.000	20.000,00	20.000,00	
1311.01.0.0	ESTADO. ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS,	0.000.000	20.000,00		
1311.01.1.0	TARIFAS DE OCUPAÇ ALUGUÈIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	20.000,00	9	



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 8 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercicio de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02 Página 2 Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		301.000,00	
321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	301.000,00	001.000,00	
321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	251.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.00	450000000000000000000000000000000000000	- 1	
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.02.00	200.000,00 50.000,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.05.00	1.000,00		
321.04.0.0	PRINCIPAL  DEMINISTRAÇÃO REQUIRAÇÃO REDE	0.000.000	and the same of the same		
	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	0.000.000	50.000,00		
321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.04.00	50.000,00	12/10/2012/03/03/03	
700.00.0,0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		54.164.000,00	
710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		26.910.000.00	
711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	21.200.000,00		
711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	0.000.000	18.200.000,00		
711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	16.500.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00	16.500.000,00		
711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTAS E	0.000.000	1.700.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00	1.700.000,00	1	
711.52.0.0 711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA-PARTE DO IMP, PROPRIED TERRIT.RURAL -	0.000.000	3.000.000,00		
712.00.0.0	PRINCIPAL	0.01.00	3.000.000,00		
	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	400.000,00	V I	20
712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	400.000,00	-	
712.52.1.0 712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETRLEI Nº 7.990/89 COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETRLEI Nº	0.000.000	50.000,00	1	
1712.52.1.1	7 990/89-PRINCIPAL COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO —	0.01.00	50.000,00		
1112.02.4.0	FEP	0.000.000	350.000,00		
1712.52.4.1 1713.00.0.0	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE	0.01.00	350.000,00 3.450.000,00		
713.50.0.0	- SUS TRANSF SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE	0.000.000	3,450,000,00	1	
1713.50.1.0	MANUTENÇÃO TRANSF SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE	0.000.000	1.803.000,00		
	MANUTENÇÃO				
713.50.1.1	TRANS SUS-BLOCO MANUT ATEN PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	1.260.000,00		
1713.50.1.1	TRANS SUS-BLOCO MANUT. ATEN PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	543.000,00		
713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	814.000,00		
713 50 2 1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN ESPECPRINCIPAL	0.05.00	609.000,00		
713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPECPRINCIPAL	0.05.00	205.000.00		
713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	166.000,00		
713.50.3.1	TRANS:SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	30,000,00		
713.50.3.1	TRANS SUS-BLOCO MANUT-VIGILĀNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	136.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF. SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	51.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT -ASSIST FARMAC -PRINCIPAL	0.05.00	51.000,00		
1713.50.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0.000.000	616.000,00		
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCD MANUTOUTROS PROGR -PRINCIPAL	0.05.00	616.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	1.188.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	799.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0,05.00	799.000,00	9	
714,52.0.0	TRANSF PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO	0.000,000	371.000,00		
1714.52.0.1	ESCOLA: PNAE TRANSF PROGR.NAC.	0.05.00	50.000,00		
1714.52.0.1	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	6.000,00		
1714.52.0.1	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL TRANSF PROGR. NAC.	0.05.00	60.000,00		
1714.52.0.1	ALIMEN ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL TRANSF PROGR. NAC.	0.05.00	45.000,00		
714 52 0 1	ALIMEN ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL TRANSF PROGR NAC.	0.06.00	240,000,00	1	
1714 52 0.1	LIGHTST J. PROSECTIONS.	0.05.00	210.000,00	NO.	



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 9 de 60



### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Anexo 02 Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO	0.000.000	18.000,00		
714.53.0.1	ESCOLAR PNATE TRANSF PROG NAC TRANSP ESCOLAR-PNATE-PRINCIP	0.05.00			
	AL		1.000,00		
714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC TRANSP ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL	0.05.00	2.500,00		
1714.53.0.1	TRANSF PROG NAC TRANSP ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL	0.05.00	14.500,00		
716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA	0.000.000	132.000,00		
716.50.0.0	SOCIAL-FINAS TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA	0.000.000	132.000,00	4	
716.50.0.1	SOCIAL-FNAS TRANSF RECUR. FNAS PRINCIPAL	0.02.00	16.000,00		
716.50.0.1	TRANSF RECURFNAS-PRINCIPAL	0.05.00	6.000,00	i i	
716,50.0.1	TRANSF.RECURFNAS-PRINCIPAL	0.05.00	70.000,00		
716.50.0.1		377778777			
	TRANSF RECURFNAS-PRINCIPAL	0.05.00	40.000,00		
719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	540,000,00	1	
719.58.0.0	TRANSF OBRIGLEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0.000.000	40.000,00	1	
719.58.0.1	TRANSF. OBRIG. LEI COMPLEM. Nº 176/2020-PRINCIPAL	0.01.00	40.000,00	1	
719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	500.000,00	1	
719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTIDPRINCIPAL	0.02.00		1	
	[12] [13] [14] [14] [15] [15] [15] [15] [15] [15] [15] [15	H100 H100 H100 H100 H100 H100 H100 H100	500.000,00	40.004.000	
720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		16.804.000,00	
721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	15.784.000,00		
721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	15.500.000,00	1	
721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.00	15.500.000,00		
721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0 000 000	200,000,00		
721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	47 (200 CO)	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
		0.000,000	70.000,00		
721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.01.00	70.000,00		
721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	14.000,00		
721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.02.00	14.000,00		
722.00.0.0	TRANSF.COMPENS FINANC EXPLIRECURSOS NATURAIS	0.000.000	5.000,00		
722.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS FINANC RECURSOS	0.000,000	5,000,00		
722.51.0.1	MINERAIS-CFEM COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
724.00.0.0	TRANSF.CONVÉNIOS ESTADOS E DE ENTIDADES	0.000.000			
724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA	0.000.000	389.000,00 320,000,00		
	EDUCAÇÃO			1	
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	70.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	250.000,00		
724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0.000.000	69.000,00	1	
724.99.0.1	OUTRAS TRANSFICONVIEST EIDF EIENTID -PRINCIPAL	0.02.00	45.000,00		
724.99.0.1	OUTRAS TRANSF CONVEST E DF E ENTID -PRINCIPAL	0.02.00	24.000,00		
729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	0.000.000	626.000,00		
1729.99.0.0	FEDERAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000			
		717777777	626.000,00	la la	
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0.02.00	5.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0.02.00	175.000,00	- TO 1.0	
729.99.0.1	OUTRAS TRANSF: ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0.02.00	36,000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0.02.00	10.000,00		
1729.99.0.1	OLTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0.05.00	400.000,00		
750.00,0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.000.000		10.450.000,00	
751.00.0.0	PUBLICAS TRANSF RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO	0.000.000	10.450.000,00	577	
1751.50.0.0	DESENVOL EDUCAÇÃO-FUNDEB TRANSF RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO	0.000.000	10.450.000,00		
	DESENVOL EDUCAÇÃO-FUNDEB		CONTRACTOR OF THE STATE OF		
751.50.0.1	TRANSF RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00	10.450.000,00		
900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000,000		467.000,00	
910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		10.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	10.000,00	997	
911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	10.000,00	( )	
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	0.01.00	10.000,00		
1920.00.0.0	JUROS INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000	60 P600P7 1500P1	47.000,00	
922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	47.000,00		
			77.000,00		



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 10 de 60



### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Anexo 02 Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00	47.000,00	-	
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		410.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	410,000,00	7.5.550,55	
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	50.000,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000,000	50,000,00	1	
1999.12.2.1	ÓNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00	1	
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	360.000,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC NÃO ARREC NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	0.000.000	360.000,00		
1999.99.2.1 1999.99.2.1	OUTRAS REC. NÃO ARREC. NÃO PROJ. RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00	260.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC NÃO ARREC NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL OUTRAS REC NÃO ARREC NÃO	0.03.00	70.000,00	1	
2000.00.0.0	PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL RECEITAS DE CAPITAL	0.03.00	30.000,00	1	1 440 000 00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		100 000 00	1.440.000,00
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	FO 000 00	50.000,00	
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		50.000,00	1	
2213.01.0.1	ALIEN BENS MOVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.000.000	50.000,00	1	
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	50.000,00		75
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			50.000,00	
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	50.000,00	1	
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0.000.000	50.000,00	- 1	
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.01.00	50.000,00		
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		1.340.000,00	
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	0.000.000		870.000,00	
2414.99.0.0	SUAS ENTIDADES OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE	0.000,000	20.000,00		
2414.99.0.1	SUAS ENTIDADES OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO SUAS ENTIDPRINCIPAL	0.05.00			
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	20.000,00 850.000,00		
2419.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	850.000,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID -PRINCIPAL	0.05.00	850.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		470.000,00	
2422,00.0.0	TRANSF.CONVÉNIOS ESTADOS E DE E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	20.000,00		
2422.99.0.0 2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DE DE SUA ENTIDADES	0.000.000	20.000,00		
2429.00.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID -PRINCIPAL	0.02.00	20.000,00		
2429.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS	0.000.000	450,000,00	1	
	ESTADOS	00308350000	450.000,00	141 51	
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.02.00	450.000,00	100	
9000.00:0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000	2004/2004/2005	AND DAY TO A STATE OF THE STATE	-7.054.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	No. of the	-7.054.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.0000	-7.054.000,00		
9510,00,0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.054.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-7.054.000,00	VEL, ENG	

7000.00,0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	0.000.000			4.289.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.000.000		3.592.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0.000.000		3.592.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	0.000.000	3.008.000,00	1010/15/10/10/10/10	
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN	0.000.000	2.978.000.00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	0.000.000	2.978.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	0.04.00	8.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	0.04.00	2.925.000.00	1	



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 11 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Página 5 Lei: , Data:

Anexo 02

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	0.04.00	45.000,00		
7215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (I	0.000.000	30,000.00		
7215.51.1.0	CONTRIB PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PAF	0.000.000	30.000,00		
7215.51.1.1	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARCPRINCIF	0.04.00	30.000,00		
7219.00.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0.000.000	584.000.00		
7219.99.0.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0.000.000	584.000.00	1	
7219.99.1.0	DEMAIS CONTRIB.SOCIAIS NÃO ARREC.NÃO PRO	0.000.000	584.000,00	3	
7219.99.1.1	DEM CONTR SOC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PF	0.04.00	584.000.00	3	
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000		697.000.00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA	0.000.000		697.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA	0.000.000	697.000.00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT A	0.000.000	697.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD AMORTIZ DÉFICIT ATUARIAL R	0.04.00	682.000.00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	0.04.00	15.000,00	3	

****					
RECEITA	A CORRENTE			60	2.830.000
RECEITA	A DE CAPITAL				1.440.00

Total Geral das Receitas 62.270.000,00

> Silvio Vaz de Almeida Prefeito Municipal



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 12 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO 466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 02

Página 1 Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código.	Especificação	Elemento	Modelidade	Grupo	Categoria
					Econômica
30, 00, 00	DESPESAS CORRENTES				58.149.880.00
11.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30,646,880,00	
31, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.845.880,00		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.880.000,00			
31 90 03	PENSÕES	1.050.000,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	221.000,00			
31, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.373.880,00			
31, 90, 13 31, 90, 16	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	920.000,00			
31. 90. 94	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.195.000,00			
31, 90, 96	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.021.000,00			
31, 91, 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100,000	2.801.000,00		
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.801.000,00	2.001.000,00		
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.001.000,00		350,000,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	0000000000	
32, 90, 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	350,000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	(Appendix parks for the		27.153.000,00	
33. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		345,000,00		
33, 50, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345.000,00			
33. 70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		10.000,00		
33, 70, 41	CONTRIBUIÇÕES	10,000,00			
33, 71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		20.000,00		
33. 71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00			
33, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.501.000,00		
33, 90, 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	602.000,00			
33, 90, 14	DIÁRIAS - CIVIL	428.000,00			
33, 90, 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	155.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	9.020.000,00			
33, 90, 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	20.000,00			
33, 90, 32 33, 90, 33	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.599.000,00		100	
33, 90, 35	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39,000,00 115,000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	512.000.00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.519.000.00			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	390.000.00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000.00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	812,000,00			
33 90 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.248.000,00			
33. 90. 91	SENTENCAS JUDICIAIS	190.000,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00			
33. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.277.000,00		
33. 91. 39	OUTRÓS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	562.000,00			
33. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	715,000,00			
40 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				3.640.120,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			3.020.120,00	
44, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.020.120,00		
44, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00			
44, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00			
44. 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	965 000,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505.120,00			
44. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00		20.000.00	
45, 00, 00 45, 90, 00	INVERSÕES FINANCEIRAS		20.000,00	20.000,00	
45. 90.61	APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00		
46, 00, 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24,000,00		600.000.00	
46. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00		
46. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	600.000,00			
90 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				480 000,00
99. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			480,000,00	
99. 99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		480,000,00	03-00000000000000000000000000000000000	
99 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	480,000,00			

TOTAL

62.270.000,00



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 13 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,486 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02 Página 1 Lei: , Data:

ODER	OT FODER LEGISLATIVO					
RGÃO	61 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.329.880,00
1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	ì	974 880 00	
1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	914.880.00	i	
1.90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	769.880,00	ì	i	
1,90,13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	110,000,00	i	ì	
1, 90, 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	35,000,00	ì	i	
1 91 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000 000	i i	60 000,00	i	
1, 1, 91, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	60.000.00	ì	i	
3, 00, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000 000	i i	i	365.000.00	
3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	332 000,00	i	
3.90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	1.000.00	i	i	
3.90 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6,000,00	i	247	
3, 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	24.000.00	î	í	
3 90 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01 00	7 000 00	i	i	
3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	32.000.00	i	i	
3.90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	5.000.00	i	i	
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00	i	i i	
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	120,000,00	i	i	
3, 90, 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01 00	120 000,00	i	i	
3 90 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2,000,00	i		
3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	23.000,00	i	
. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00	i	î	
3 91 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	13.000,00	i	j	
0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i	i	i	110 120 0
4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000,000	i i	- 1	110.120,00	
4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0 000 000	i i	110.120,00	i	
.4 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	80.000,00			
4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.120,00		i	



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 14 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,488 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa

Exercício de 2025

Anexo 02

Página 2 Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				418,000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	i	311 000,00	
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	311.000,00	ĺ	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	276,000,00	i	i	
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01 00	35.000,00	i	i	
3, 00, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i	i	107.000,00	
3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	107,000,00	i	
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	40 000 00	i	i	
3, 3, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	35.000,00	i	i	
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00	i	i i	
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00	1	i i	
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25.000,00	î	i	
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i	i	i in i	5.000.00
4 4, 00, 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	i i	i	5.000,00	
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	îîî	5.000,00	î	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00	i	i	
TOTAL		128	-			423,000,00



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 15 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,486 CNPJ.52382702/0001-80

Orçamento Programa

Exercício de 2025

Anexo 02 Página 3 Lei: , Data:

PODER ORGAO	02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9 720 000,00
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	ì	3.765.000.00	
3 1.90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	3.315.000.00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	5.000,00	i	i	
3 1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.400.000,00	ì		
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	160,000,00	Ì	i	
1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	400,000,00	i	i	
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	350,000,00	ì	i	
1 1 91 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÂRIAS	0.000.000	i i	450 000,00	i	
1 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	450.000.00	i	i	
3. 3. 00, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	1 1	i	5.955.000,00	
3. 3. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	i i	10,000,00		
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	10.000,00	f		
3 71 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000	1 1	20 000,00	150	
3, 71, 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	20,000.00		i	
1.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 i	4.675.000,00	- 1	
3, 90, 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.91.00	600,000,00	1400		
3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	130,000,00		i	
3.90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.075.000,00	i		
3 90 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	700.000,00	i	1	
3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01 00	230 000,00			
3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.720.000,00	i	i	
3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	220.000,00	i	· ·	
3. 3, 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000,000	E	1.250.000,00	i	
1, 3, 91, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	550 000,00	10000000000000	i	
3, 3, 91, 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	700.000,00	1		
00 00 0	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	1 0000000000		ŀ	72.000,0
4 4 00 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	1	ŀ	52.000,00	
1, 4, 90:00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		52.000,00	W50.5	
1.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1 20.000,00 1	25333816.5	ľ	
4 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	32.000,00			
. 5 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000		P.	20.000,00	
1.5 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	20.000,00	7	
1.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	20.000,00			



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 16 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa

Exercício de 2025

Anexo 02 Página 4

Página 4 Lei: , Data:

PODER DRGAD	12 PODER EXECUTIVO 03 SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000 000			A	2 107.000,00
3 1,00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	i	800.000.00	
3 1, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	î î	800.000.00	i	
1, 90, 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	380,000,00	i	i	
1.90.03	PENSÕES	0.01.00	50.000.00	i	i	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	350,000,00	i	ĺ	
3 1, 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01 00	20 000 00	i	i	
2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000	i i	i	350.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	350.000,00	i	
3, 2, 90, 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	350.000,00	- i	i	
3.3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i	- i	957.000,00	
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0 000 000	i i	957.000,00	1250	
3, 3, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00	i	. " i	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	100.000,00	i	i	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00	î	i	
3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	610.000,00	i i	- n - i	
3 3 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	190.000,00	i i	- i	
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	10,000,00	î	i	
3, 3, 90, 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	20,000,00	ì	i	
3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	20.000,00	i	- i	
0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	G.000.00D	i i	- 1	i	600.000,00
6, 00, 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000	i - i	i	600 000,00	
1.6: 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i - i	600,000,00		
1.6, 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	600,000,00	i		
0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		i		100.000,00
9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	i i	i	100,000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	i i	100.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	100,000,00	ľ		



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 17 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,468 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02 Página 5

MATHREZA	DA	DECDECA	DOD	OPCA	0

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3, 0, 00, 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.808.000,00
3.1 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000,000	i i	i	825.000,00	
1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	735.000,00		
1 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	30,000,00	ì	i	
1 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	540.000,00	Î	i	
1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	65,000,00	Ì	i	
1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	70.000,00	ì	Ì	
1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00	Ì	i	
1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	90,000,00	ì	
1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	90,000,00	ì	Ì	
3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i	ì	4.983.000,00	
3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000,000	i i	115,000,00	· ·	
3, 50, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	115.000,00	i		
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	4.868,000,00	i	
3, 90, 14	DIÁRIAS - CMIL	0.01.00	10,000,00		i	
3, 90, 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01 00	155,000,00	ì	· i	
3, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.030.000.00	= i	- a i	
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	305.000.00	i	i	
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.500.00	i	i	
3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	807.500,00	î	i	
3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	150.000,00	45 4	i	
3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	55.000,00	i	i	
3.90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	59.000,00	Î	j	
3, 90, 36	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.000,00	i	i	
3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	3.000,00	i	i	
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.020.000,00	î	i	
3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	14.000,00	i		
. ā 90. <b>3</b> 9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	256.000,00	i	i	
0 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0 000 000	i i	i		285.000,0
4.00.00	INVESTIMENTOS	0,000,000	i i	14	285.000,00	
4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	285,000,00	i	
4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	40.000,00	= 1 31	i	
. 4. 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	20.000,00	i	i	
4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	180,000,00	i	i	
4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	45,000,00	Ÿ	1	



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 18 de 60



## Prefeitura Municipal de Jaborandi

Orçamento Programa

Exercício de 2025

Anexo 02 Página 6

Pagina 6 Lei: , Data:

## RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 05 FUNDO MAN DES ED 8 VAL PROP ED-FUNDES					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0:00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.435.000,00
1.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	i	9.226.000,00	
1, 1, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	8.044.000,00		
1 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00	36.000,00	i	i ii	
1 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	7.235.000,00	i	3	
1 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	374.000,00	i		
1.1.90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	17.000,00	i		
1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	197.000,00	i		
. 1. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0 02 00	185,000,00	î		
1.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	1,182 000,00		
3. 1. 91 . 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	1.182.000,00	i		7
3. 3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i	i	1.209.000.00	
3.3 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	î i	1.209.000,00		
3, 3, 90, 14	DIÁRIAS - CIVIL	0 02.00	2.000,00	i		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	580.000,00	- i		
3 3 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	300,000,00	i		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.02.00	2.000,00			
3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	5.000,00	i		
3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	320,000,00	i		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0,000,000	i i	i		65.000,0
4, 4, 00, 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	1 1	i	65.000,00	Ė
4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000	1 1	65 000,00		
4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	30,000,00	i		
4. 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02 00	35.000,00	i		
TOTAL	and the annual control of the second		*			10.500.000,0



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 19 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02 Página 7

Lei: , Data:

PODER DRGÃO	02 PODER EXECUTIVO 04 CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.212 000 00
1, 00, 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	i	110.000,00	
1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	110.000,00	i	
1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	75.000,00	i	i	
1, 90, 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	25 000,00	ì	i	
1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	10,000,00	ì	i	
3, 00, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i	ì	1.102.000,00	
3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0 000 000	i i	1.102.000,00	i	
3, 90, 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	25.000,00	i i	i	
3, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	270.000,00	i	i	
3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	15,000,00	i	100	
3. 90, 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	10.000,00	i	1 14	
3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.000,00	i		
3, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	740.000,00	ì		
3, 90, 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	22,000,00	i	i	
0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i	ì	i	100.000,0
4, 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	0 0 1	7 - 1	100.000,00	
4. 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	100.000,00		
4, 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	80.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00		3 W	



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 20 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa

Exercício de 2025

Anexo 02 Página 8

NATUREZA	DA	DECDECA	DOD	APCÃO
MAIOREZA	UM	DESFESA	FUR	URGAU

PODER DRGAO	122 PODER EXECUTIVO 172 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				13 403 000,00
3, 1, 00, 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	1 1		7.038.000.00	5
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000	i i	6.038.000.00		į.
1 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	150.000,00	i		
1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.600.000,00	ì		Ř
5. 1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.568.000,00	İ		
. 1, 90, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	160,000,00	ì		
1.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	240,000,00	ì		
. 1, 90, 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	320,000,00	ì		
5. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	1.000.000,00		Î
1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.000.000.00	i		ĺ
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i	i	6.385.000,00	
3, 50, 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	î î	40,000,00		
3, 50, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.000.00	i		
3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000 000	i i	6 325,000,00		
3. 90, 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	180,000,00			-
3, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1,235,000,00	21 0		1.6
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	315.200,00	i		
3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	495,800,00	i		2.0
3: 90 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	800.000,00	i		
3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	15.000,00	0.000		9
3. 90 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	27.000,00			
3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	32.000,00	i		4
3. 90. 39	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.010.000,00	i		i
. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	395.800,00	i		F
3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	759,200,00	i		ő
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	60,000,00			ì
0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000		# 8 E		890.000,0
1.4 00.00	INVESTIMENTOS	0.000,000	2012		890.000.00	
. 4. 90:00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	890.000.00		
4 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.06.00	350.000,00	15/00/15		
4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00	500,000,00	· ·		
. 4 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	20,000,00			
. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 21 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,486 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa

Exercicio de 2025

Anexo 02 Página 9

Lel: , Data:

#### NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

ORGÃO	98 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	<del>-</del>					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômic
0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 000 000	i			3.509.000.0
1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	i	445.000,00	
1, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	î î	445.000,00		
1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	400.000,00	ì	i	
1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	15.000,00	i	i	
1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30,000,00	i		
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i	i	3.064,000,00	
3, 50, 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	î î	20.000,00		
3, 50, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00	i	i	
3, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	î i	3.044.000,00		
3.90 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	35,000,00	1		
3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	520,000,00	ì	70.00	
3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	10.000,00	i		
3, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	3.000,00	ì		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	60.000,00	i		
3 90 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	5,000,00	ì		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	535,000,00	a a	1.6	
1. 3. 90 . 36	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	22.000,00	i	i	
3, 3, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	591.000,00	i		
3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	59.000,00	ì		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	3.000,00			
3. 3. 90. 39	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	35,000,00	i		
3, 3, 90, 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.150.000;00	ì		
3 90 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	16.000,00	i		
0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i	i		140.000,
4. 00, 00	INVESTIMENTOS	0.000,000	i i	957757	140.000,00	
1.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	140.000.00		
1. 4. 90, 51	ÓBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00	3 - 9		
4, 4, 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	60.000,00	i		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01:00	15,000,00		1	
4, 4, 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1 15,000,00	1		

Município de Jaborandi - SP



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 22 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa

Exercício de 2025

Anexo 02 Página 10

	NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO	45020 - 61 0010 J. 4400 01444 - CAARPESE AND		2-110000-01-11-1	Lei: , Data:	
PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 08 OBRAS E SERV DE INFRA ESTRUTURA URBANA				er of Copperation	
Cádigo	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômic
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3 410.000,0
3,1 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	i	1.300.000.00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	1,300,000,00		
3.1 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	960.000,00		i	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	360,000,00			
3.1 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	80.000,00	i		
3, 3, 00, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i	i	2.110.000.00	
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	2,110,000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.100.000,00	i	i	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00	a i		
3, 3, 90, 39	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000.000,00	== 150	100	
1.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i	ì	50,111.3	910.000,0
4.4 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	i i		910.000,00	
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	910 000,00	2.7	
1, 4, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	150.000,00			
1. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	300,000,00			
1. 4, 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	400.000,00	150.1	an i	
4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	60,000,00			111
TOTAL			2			4.320.000,0



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 23 de 60



### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 02 Página 11 Lei: , Data:

RGÃO	18 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
ódigo	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000	**************************************	1		132,000,00
1,00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	î î	i	55,000,00	
1, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	î i	45.000,00	i	
1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	45.000.00	i	i	
1 91 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	î î	10.000,00	i	
1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00	i	i	
3, 00, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	î î	i	77,000,00	
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	77.000,00	i	
3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00	i	i	
3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00	i		
3. 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25,000,00		100	
0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i	i	-1.5	10 000,00
4. 00 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	i i	i	10.000,00	
4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	10,000,00		
4, 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00	i		



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 24 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 02 Página 12 Lei: , Data:

	11 SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				102,000,00
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	i	22.000,00	
1. 1. 90 .00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	22.000,00		
1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CÍVIL	0.01.00	20.000,00	i		
1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00	i	ï	
3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 000 000	i i	i	80,000,00	
3, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0 000,000	i i	80,000,00		
3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00	î	ĭi	
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	14.000,00	i	i	
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00	i		
3, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00	i		
0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	î i	i	8.0	20,000,00
4, 00,00	INVESTIMENTOS	0.000.000	î i	î	20.000,00	
4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000	i i	20.000,00	- 8	
4 90.61	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	20.000,00			



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 25 de 60



## Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02 Página 13

	NATUREZA	DA	DECDECA	DOD	OPCÃO
9	NATUREZA	UΑ	DESPESA	PUR	URGAU

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000	1			69.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	î i	i	29.000,00	
3. 1, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i î	24.000,00		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000.00	i	i	
1 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	4.000.00	i	i	
1. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS: INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	5.000,00	i	
1 1, 91, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	5,000,00	i	i	
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i	i	40.000,00	
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	î î	40.000,00	i	
1. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00	i i		
3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5,000,00	i		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30,000,00	î	100	
00,00	DESPESAS DE CAPITAL	0 000 000	i i	i	j	2.000,00
4 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	i i	i	2.000,00	
1. 4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	2:000,00		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00	i	i	
TOTAL		80		i		71.000,00



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 26 de 60



Orçamento Programa

Exercício de 2025

Апехо 02 Página 14

Lei: , Data:

Prefeitura Munici	oai	de Japorandi
RUA ANTONIO BRUNO,466	2	CNPJ:52382702/0001-80

19 DEPTO, DO MBIO AMBIENTE					
Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
DESPESAS CORRENTES	0.000.000				84.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	1	37.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	37 000.00	i	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	35.000,00	i	i	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSDAL CIVIL	0.01.00	2.000,00	i	i	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i	i ii	47.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	î i	47 000,00	4	
MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	40.000,00	i		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00	i	i	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00	i		
DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i	i	1 87	100,000,00
INVESTIMENTOS	0.000.000	1 1	i	100.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	î î	100.000,00	4 7	
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000.00		i	
	Especificação  DESPESAS CORRENTES  PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  APLICAÇÕES DIRETAS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  APLICAÇÕES DIRETAS  MATERIAL DE CONSUMO  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  DESPESAS DE CAPITAL  INVESTIMENTOS  APLICAÇÕES DIRETAS	Especificação   F.R.	Especificação	Especificação   F.R.   Elemento   Modalidade	F.R.   Elemento   Modalidade   Grupo



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 27 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa

Exercício de 2025

Anexo 02 Página 15 Lei: , Data:

PODER	92 PODER EXECUTIVO 14 FUNDO MONICIPAL DO IDOSO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. Q. DO. OO	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				148.000,00
3 1, 00,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	i	25.000.00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	î î	25.000.00	i	
3. 1. 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	25,000,00	ĺ	i	
3, 3, 00, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i	i ii	123.000,00	
3 3 50 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	î î	120.000,00		
3 3 50 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50,000,00	i	i	
3 50 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	70.000,00	i	i	
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000	î î	3.000,00	i	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00	i	i	
3, 3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01 00	1.000,00		- 1	
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00	3	- 14	
0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000 000	i	i		1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	i i	i	1,000,00	
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01 00	1.000,00	i	5	
TOTAL		1,0	1-1-	70.27	1.0	149.000



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 28 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,488 - CNPJ 52382702/0001-80

Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 02 Página 16 Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0, 00, 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000		f		388.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	Î	131.000,00	
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	î î	131,000,00	i	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	115,000,00	i	i	
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	16.000,00	i	ä	
3, 00, 00	OLITRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i	j	257.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	i i	50.000.00	i	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00	i	i	
3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	30.000,00	Ì	i	
3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	207.000,00	j	
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00	j		
3, 3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00	i	i	
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	190,000,00	i	i	
0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	î î	į	i	5.000,00
4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	i i	i	5.000,00	
4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	î î	5.000,00	i	
4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5,000,00			4



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 29 de 60

450.000,00



TOTAL

#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,468 - CNPJ:52362702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02 Página 17

	NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO				Lei: , Data:	
PODER ORGÃO	03 INST PREV ASSIST SERV RUB JABORANDI DI DIRETORIA DO IRASP					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 000 000				375,000.00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	i	53.000,00	
1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0 000 000	i i	49.000,00	ì	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	40.000,00	9	i	
3, 1, 90, 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	9.000,00	ì	i	
3.1 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	4.000,00	î	
3, 1, 91, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	4,000,00	i	i	
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i	i	322.000,00	
3. 3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000	i i	318,000,00	i	
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	1,000,00	i	i	
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	10.000,00		e ange i	
3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.04.00	10.000,00	ľ	12 12 1	
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	100.000.00	i i	i s	
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	145,000,00	i i	i	3 (8
3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	50.000.00	i	i	
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	2,000,00	i	i	
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.000,00	í	
3.3.91.39	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	2,000,00	i	i	
3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	2 000,00	i		
1.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000		į.	í	75.000,00
4 00 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	i	107.0	75,000,00	
1.4 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i - i	75,000,00	-0.000000000000000000000000000000000000	
1, 4, 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	45.000,00	i	i	
4, 4, 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	30,000,00		1	



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 30 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,486 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa

Exercício de 2025

Anexo 02 Página 18

Lei: , Data:

NATUREZA	DA	DECDECA	DOD	OPCAC
MAIUNEZA	L	DEGLEGA	FUR	URUAU

		T	T	······································	***************************************	
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i			5,500,000,00
1 1,00,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	î î	- 1	5.500.000,00	
1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	î î	5.500.000,00	i	
1, 90, 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	4.500.000,00	i	i	
1, 90, 03	PENSÕES	0.04.00	1 000,000,00	í	ĺ	
0,00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0 000,000	i i	i	i	250.000,00
4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	î î	i	250.000,00	
.4, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	250.000,00	Ī	
4, 90, 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	250.000,00	i	1	
0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	Î I	i	i	380,000,00
9, 00, 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	1 1	i	380.000,00	
9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	î î	380,000,00	1	
9, 99, 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	380.000,00	i	i	

TOTAL GERAL 62.270.000,00

Silvio Vaz de Almeida Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 31 de 60



### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025 NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE Anexo 02 Página 1

ORGÃO UNIDADE	01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL 00 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.329.880,00
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000 000	1 1		974.880,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	914.880.00		8
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL, CIVIL	0.01.00	769,880,00			S.
3.1.90.13	DBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	110.000,00			
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	35.000,00			
3 1 91 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	i i	60.000,00		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	60.000,00			
3, 3, 00, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i	i	355.000,00	
3.3,90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	332.000,00	200	
3 3 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	1.000.00			
3.3 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000.00		100	43
3.3 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	24.000,00			2
3 3 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	7.000,00			ei .
3.3 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	32.000,00			=
3.3 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	5.000,00		:	HT
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000.00			
3.3 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	120.000,00			+
3, 3, 90, 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	120.000,00	4		3
3 3 90 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3, 3, 91, 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	1 1	23.000,00		
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3, 3, 91, 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	13.000,00			27.7
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	1			110.120,00
4 4 00 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	1 1		110,120,00	Manager and
4, 4, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.120,00		į.
4 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	80.000,00	70000 A0000		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.120,00			



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 32 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO.486 - CNPJ:52382702/0001-80

Anexo 02 Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				418.000,00
3 1,00,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	1	311.000,00	
3 1, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	311.000,00	1	
3.1,90,11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	276.000,00	1	1	
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	35.000,00	1		
3, 3, 00, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	I "I	į.	107.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	107.000,00	1 1	
3 3 90 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00	40.000,00	1	i	
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	35.000,00	- 4		
3, 3, 90, 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00	1		
3, 3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25.000,00	1	0	
4 0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	+	1	9 9	5.000,00
4 4 00 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	1	- 0	5.000,00	
4, 4, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	† †	5.000,00		
4 4, 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 33 de 60



### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Anexo 02 Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	02 PODER EXPOSITAZIO  02 SEGRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
JNIDADE	60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
			1			Categoria
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Econômica
0 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000,000				9.720.000,00
1 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	1 1		3.765.000,00	
1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000	1 1	3.315.000,00		
5.1 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	5.000,00		19	
1 90,11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.400.000,00	i	1	
1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	160.000,00			
1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	400,000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	350,000,00			
3, 1, 91, 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		450.000,00		
1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	450.000,00	201-3		
3, 3, 00, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	1 1		5.955.000,00	
3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000,000	1 1	10.000,00		
3 70,41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	10.000,00	0.550,000,000	48.0	
3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		20,000,00		
. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	20,000,00	78629000348	1201	
3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	300000000000000000000000000000000000000	4.675.000,00		
3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	600,000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	130.000,00			
3 90,30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.075.000,00		1	
3. 90, 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	700.000,00			
3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	230.000,00	- 100 to 10	W	
3, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.720.000,00			
3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	220.000,00		1	
3, 91, 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.250.000.00		
3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIÇA	0.01.00	550.000,00	in the second		
3, 91, 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	700.000,00			
0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	15000000000000000000000000000000000000			72.000.0
4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	1 10000 1 124		52.000.00	
4, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	8 22	52.000.00		
4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	20,000,00	52.33.00		
1. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	32.000,00		ij k	
5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000 000	ORDENESSA	11 734	20.000.00	
5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	45.000	20.000.00	20.000,00	
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	20.000.00	20.000,00		
S. S. Canada Care	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	0.01.00	20.000,00		9	V

Município de Jaborandi - SP



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 34 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO.486 - CNPJ:52382702/0001-80

Anexo 02 Página 4

Orçamento Programa - Exercicio de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

UNIDADE	00 SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINA	NCAS				
Còdiga	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.107.000,00
3.1,00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	1		800.000,00	
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000	1 1	800.000,00		
3 1 90 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	380.000,00	1	1	
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	50.000,00		1	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	350.000,00		i i	
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,000,000	* * 1	i	350.000,00	
3 2 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	350.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	350.000,00		1 4	
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	1	1	957.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	957.000.00	A STATE OF THE STA	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00	1900-251070010-0		
3, 3, 90, 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	100.000,00			
3, 3, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	610.000,00			
3, 3, 90, 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	190.000,00	1	133	
3.3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	20.000,00		1	
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	20.000,00	1		
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	1 "1		19	600.000,00
4, 5, 00, DO	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000,000	1 1	1	600,000,00	
4. 5. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	800.000.00		
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	600.000,00		33	
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	A	200		100.000,0
9, 9, 00, 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	1 1		100.000,00	
9 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	1 1	100.000,00	AND THE SECOND	
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	100.000,00	0.0000000017704	t e	



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 35 de 60



### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02 Página 5

ORGÃO UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modelidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			*	5.808.000,0
3.1 00,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	1	=	825.000,00	İ
3.1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		735.000,00	ì	İ
3.1 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	5.000,00			İ
3 1 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	20.000,00		3	İ
3, 1, 90, 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	5.000,00		i i	İ
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	350.000,00	į j		ĺ
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	90.000,00		3	İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	100.000,00		i i	i
3.1 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	50.000,00	į į	į į	İ
3.1 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00	1		i
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	5,000,00	į V	10, 100	i
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	70.000,00	1	1 8	i
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	5.000,00		, speci	l
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	20.000,00		17 1	i
3.1 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		90,000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	5.000,00			i
3. 1. 91, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	15.000,00		3	
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	70.000,00		- 3	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.983.000,00	
3.3 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000,000		115.000,00	1	11.22
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	115.000,00	2.0		
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	18	4.868.000,00		1
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	-0,01.00	10.000,00	2650055500		
3 3, 90, 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	80,000,00			
3 3 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	75.000,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	870.000,00	1		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	190.000,00			1
2 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	120.000,00	4		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	850.000,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	250.000,00		1	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	55.000,00	4		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.000,00		8	1
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	50.000,00			1
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	70.000,00			
3.3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	70.000,00			
3.3 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00				
3.3 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	282.000,00			
		0.05.00	45.000,00			
3.3 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	60.000,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	13.500,00		=23 3	
3, 3, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	210.000,00			
3, 3, 90, 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	30.000,00		1	
3 3 90 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	30.000,00			1



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 36 de 60



### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,468 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercicio de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02 Página 6

Lei: , Data:

PODER ORGÃO UNIDADE	62 RODER EXECUTIVO 64 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	90,000,00			
. 3 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	10.000,00	T.		
3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	20.000,00			Ţ.
3 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	25.000,00			Ė
3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00	i		
3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	30.000,00		. 6	
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00	i		
3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00	i.		
3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.000,00	1		
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00			
.3 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00	3		
3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00	1		
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	90,000,00			6
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	70,000,00	1		
3.90,39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	750.000,00	1		
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	110.000,00	1		
3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	14.000,00	1		
3.90,39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	5.000,00	1		
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00	1		
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	240.000,00	1		
3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.000,00			
0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	(E. 101555MASSA)			285,000,00
4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			285,000,00	
4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	100	285.000,00		ŀ
4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	20.000,00	2,636,636,72,73		
4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	20.000,00			
4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	10.000,00			
4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	10.000,00			
4, 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20,000,00			
4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000.00			
4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	70.000,00			
4. 90 . 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	5,000,00			ľ
4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	20.000,00			
. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	20.090,90			
		1				E

Município de Jaborandi - SP



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 37 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,486 - CNPJ:52382702/0001-80

Anexo 02 Página 7

Orçamento Programa - Exercicio de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER ORGÃO UNIDADE	03 PODER EXECUTIVO 05 FUNDO MAN DES ED 8 VAL PROF ED PUNDEB 00 FUNDO MAN DES EO 8 VAL PROF ED FUNDEB					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.435.000,00
3. 1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		9.226.000,00	1
1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	8.044.000,00		i
1. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00	20.000,00			i
1 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00	5.000,00			İ
.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00	2.000,00			İ
1 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00	2.000,00			İ
1 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00	2.000,00			i
1. 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00	5,000,00			ĺ
1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	60.000,00		1	1
.1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.500.000,00	]		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	10.000,00			
1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	100.000,00			1
3. 1. 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	4.065.000,00		Start - 1	
1, 1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.500.000,00	[ 3		
1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	20.000,00	1		1
1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	70.000,00			
. 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	30.000,00			
1. 90, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	2.000,00			
. 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	2.000,00	1		
1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	250,000,00			
5, 1, 90, 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	2.000,00	i i		
3.1 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	2.000,00	1		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00		2011	
1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	2.000,00			1
3.1 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	5.000,00			
3.1 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	5.000.00			
3, 1, 90, 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	10,000,00			
3, 1, 90, 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	10.000,00			
1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02,00	50.000,00			
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	20.000,00	4		1
3, 1, 90, 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00	105.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0 02.00	2,000,00	1		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.00	140.000,00	j lj		
3, 1, 90, 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.00	45.000,00			1
5. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000,000	-10 tr 11	1,182,000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	650.000,00			1
5.1, 91, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	10.000,00	, U	9	
1 91,13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	250.000,00			
5. 1 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	260.000,00			
5, 1, 91, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	2.000,00	4		
1, 91, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	10,000,00	ł l	4 000 000	
3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,000.000	100		1.209.000,00	1
3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000,000		1.209.000,00		
3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.00	2.000,00			1
3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	20.000,00	1	2	

1



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 38 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercicio de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02 Página 8

ORGÃO UNIDADE	05 FUNDO MAN DESIED B VAL PROFED FUNDEB 00 FUNDO MAN DESIED B VAL PROFED FUNDE	<b>n</b>				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	500,000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	60,000,00		- 8	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	0.02.00	140,000,00		1	
3 90 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	80,000,00		- 1	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	100,000,00		3	
3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.02.00	2.000,00		1	
3, 3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.000,00		- 1	
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	2.000,00		1	
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	2.000,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	30,000,00		i	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	270.000,00			
4. 0. 00 .00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	100000000000000000000000000000000000000		68	65.000,00
4 00 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	1		65.000,00	
1, 4, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		65.000,00	801000011000 g	
1, 4, 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	10.000,00		- 1	
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	20,000,00			
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	10.000,00	- 2		
4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	5,000,00		1	
1 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	20.000,00		74.5	



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 39 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Anexo 02 Página 9

Orçamento Programa - Exercicio de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO UNIDADE	06 CULTURA ESPORTES LAZER E TURISMO 00 CULTURA ESPORTES LAZER E TURISMO					
Côdigo	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 D 00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.212.000.00
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	1 1		110.000,00	
3 1, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1	110.000,00		H
3 1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	75.000,00			
3. 1, 90, 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	25.000,00			
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	10.000,00			
3, 3, 00, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i		1.102.000,00	
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	1.102.000,00		ii.
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	25.000,00	2010	i i	
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	270.000,00			to the second
3 3 90 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS. DESPORTIVAS E	0.01.00	15.000,00		Vi	
3. 3. 90. 32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	10.000,00		4 5	*
3, 3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.000,00			
3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	740,000,00			
3, 3, 90, 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	22.000,00		1	
0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	1			100.000,00
4 00 00	INVESTIMENTOS	0.000,000	1		100.000,00	
4, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1	100.000,00		
4, 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	80.000,00		3	
4. 4. 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00		4	
TOTAL						1.312.000,0



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 40 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,486 - GNPJ:52382702/0001-80

Anexo 02 Página 10

Orçamento Programa - Exercicio de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

ORGÃO	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
NIDADE	90 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000	+			13.403.000,0
3.1,00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	1 1	1	7.038.000,00	10.400.000,0
1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	6,038,000,00	1.000.000,00	
1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	150.000,00	0.000.000,00		
1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.600,000,00			
1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSDAL CIVIL	0.05.00	2.568.000,00			1
1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	160.000,00	1	11	ł
1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	240.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	320.000,00			1
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	320,000,00	1,000 000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.000,00	1.000.000,00		
3.3 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.01.00	1.000.000,00		E 205 000 00	ļ
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	1	40 000 00	6.365.000,00	
3.3 50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.000.000	40,000,00	40.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.01.00	40.000.00	C 225 222 22		
3.3 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.000.000	400 000 00	6.325.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	180.000,00			1.00
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.235.000,00			
3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	115.200,00			
3.3.90.30		0.02.00	200.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	200,000,00			3. T
1.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	295.800,00			
3 90 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	800,000,00	- 1		- 2
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	15.000,00			n 72
3, 3, 90, 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	27.000,00			1
3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	32.000,00			1
1.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.010.000,00			l
3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	300.000,00			
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	95.800,00			
1, 3, 90, 39	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	559.200,00		į.	
3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	200.000,00			
3. 90 48	DUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	80.000,00			
1.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	1 1			890.000,00
4, 00, 00	INVESTIMENTOS	0,000.000			890.000,00	
. 4. 90 DO	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		890.000,00		
4. 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	150.000,00			i
4 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	200.000,00			
1. 4. 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	200.000,00	1407130		
1, 4, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05,00	300.000,00			i
4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	20.000,00			
4, 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00	1	1	i

Município de Jaborandi - SP



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 41 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Anexo 02 Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	62 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
JNIDADE	00 PUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.509 000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,000,000	1 1		445.000,00	
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	445.000,00		-
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	400.000,00			ŦĒ.
3.1, 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	15.000,00		F	=
1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30,000,00			
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	1 1		3.064.000,00	i
3, 3, 50, 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	1 1	20.000,00		ì
3 50 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			5
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	3.044.000,00	Š.	
3, 3, 90, 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	35.000,00	775		
3 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	520.000,00			
3 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	10.000,00	i		
3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	50.000,00		10.0	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	3.000,00			
3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	5.000,00			
3 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	535.000,00			
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	22.000,00			
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	591.000,00			6
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	35.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	24.000,00			= 14
3, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	20,000,00			
3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	15.000,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	3.000.00	. 34		
3. 90. 48	OLITROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1,150,000,00			
3, 90, 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	16.000.00			8
0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	190909000			140.000,00
4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	1		140.000,00	House and
4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		140.000,00	- 1980000000000	
4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	60.000,00		4	
1.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000.00		Š.	
4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	15.000,00		ġ .	
		0.00.00	134344141			l



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 42 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

200722700000						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.410.000,00
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	1 1	9	1.300.000,00	
3.1.90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 9	1.300.000,00		Í
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	860.000,00			
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	360.000,00	1		f
3, 1, 90, 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	80.000,00	1		i
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000,000	1		2.110.000,00	i
3 3, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.110.000,00		i
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.100.000,00			i
3 3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00	i		i
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000.000,00			í
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	18002335522		- W (5)	910.000,0
4 4 00 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			910.000,00	100000000000000000000000000000000000000
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	910.000,00		i
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	150.000,00	120212000000000000000000000000000000000		ĺ
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	300.000,00			671
4, 4, 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	400.000,00			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	60.000,00	1		i



## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 43 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO.466 - CNPJ:52382702/0001-80

Anexo 02 Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO UNIDADE	10 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  05 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. C. DG. GD	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				132.000,00
3 1 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	1		55.000,00	
3.1 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000	1 1	45.000,00	i	
3.1 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	45.000,00		i	
3 1 91 00	APLICAÇÕES DIRETAS-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.000,00	i	
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10,000,00		i	
3.3 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			77,000,00	
3.3 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	77.000,00	0.000.000000000000000000000000000000000	
3.3 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50,000,00	: 1.50%,002.600.60		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00	- 3	4	
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25.000,00		8	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			54,26	10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	1		10.000,00	
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	10.000,00	-	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00		15 15	
TOTAL	Mi 1, = 3	1 11 11 11 11		- ·	9 17	142.000.0



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 44 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,486 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02 Página 14

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				102.000,00
3.1.00,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		22.000,00	
3.1,90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	22.000,00	i	
3 1 90 11	VENCIMENTOS É VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00	i	i	
3.1,90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00	į	i	
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	1 1	1	80.000,00	
3 3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	80,000,00	i	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00	20.63	i	
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	14.000,00		1	
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00		1	
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50,000,00		i	
4 0, 00, 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000		1		20.000,00
4 4,00 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	1 1		20.000,00	
4, 4, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	20.000,00		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	20.000,00		i	



## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 45 de 60



### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Anexo 02 Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO UNIDADE	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO  DO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				69.000.00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	1 1	1	29.000,00	
3 1 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	24.000,00		
3, 1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00		1	
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	4.000,00		1	
3, 1, 91, 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000	1	5.000,00	1	
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	5.000,00		1	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	1 1		40.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	40.000,00	i	
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00		i	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00		i	
3, 3, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00	1		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4 4 00 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	1 1	4	2.000,00	
4. 4. 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4 4, 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00	222000		



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 46 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Anexo 02 Página 16

Orçamento Programa - Exercicio de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

					200000000000000000000000000000000000000	
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				84.000,00
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	1 1	1	37.000,00	
3.1,90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	37.000,00		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	35.000,00		1	
3, 1, 90, 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00	1		
3, 00, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000,000	1	1	47.000,00	
3, 3, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	47.000,00	1	
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	40.000,00	İ	1	
3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00	i	1	
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00	1		
0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	f i	1	i	100.000,00
4. 4. DO. GO	INVESTIMENTOS	0.000,000			100.000,00	
4, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	f i	100.000,00	1,000 2 000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	
4. 4. 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00		2. 2	



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 47 de 60



Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02 Página 17

				******************		
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 Q DQ QQ	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				148.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000,000	1	18	25,000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	25.000,00		
3.1.90,11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	25.000,00		- 1	
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	1 1	- 1	123.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	1 1	120.000,00	i	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3 50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	70,000,00		1	
3.3 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1	3.000,00	i	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3, 3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00	i		
3, 3, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00	1		
4.0 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	1 1	1		1.000,00
4, 4, 00, 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	1 1		1,000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	1.000,00	- Constitution of	
4.4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1:000,00	100000000	- 3	200 11 0



## **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 48 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,486 - CNPJ.52382702/0001-80

Anexo 02 Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

io I			Market and the second second second	Service Control of th	
33.	F,R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
CORRENTES	0.000.000				388.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	1	1	131,000,00	00.000.000.000
ES DIRETAS	0.000.000	ŧ t	131.000.00		
ENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	115,000,00		3	
ÇÕES PATRONAIS	0.01.00	16.000,00	- 1		
SPESAS CORRENTES	0.000.000			257.000.00	
LÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	1	50.000.00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00		1	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	30.000,00		1	
ES DIRETAS	0.000.000		207.000,00	1	
AL DE CONSUMO	0.01.00	15,000,00		- 1	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000.00		02	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	190,000,00			
DE CAPITAL .	0.000.000	100000000000000000000000000000000000000			5.000,00
NTOS				5.000.00	
ES DIRETAS			5.000.00	22000000	
MÉNTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	2.000,000		
ES DII	RETAS	RETAS 0.000,000	0.000,000 0.000,000	RETAS 0.000,000 5.000,00	RETAS 0.000,000 5.000,00



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 49 de 60



### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02 Página 19

ORGĂD UNIDADE	B) DIRETORIA DO IPASP DO DIRETORIA DO IPASP					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				375,000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	1 1	1	53,000,00	
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	49.000,00		
3. 1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	40.000,00			
3.1.90.15	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	9.000,00	1	1	
3. 1. 91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.000,00	1	
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	4.000,00		1	
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000,000	1		322.000,00	
3, 3, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	318.000,00	i	
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	1.000,00	1	1	
3, 3, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	10.000,00		1	
3, 3, 90, 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.04.00	10.000,00	i	1	
3, 3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	100.000,00	91		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	145.000,00		2012-150	
3.3 90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	50.000,00	(1)		
3, 3, 90, 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	2.000,00			
3, 3, 91, 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000,000	1	4.000,00		
3.3.91,39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	2.000,00		19	
3, 3, 91, 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	1 -		2	75.000,00
4, 4, 00, 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	1 1 - 1	-	75.000,00	
4, 4, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	75.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	45.000,00			
4. 4. 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	30.000,00			



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 50 de 60

62.270.000,00



TOTAL GERAL

#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Anexo 02 Página 20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

			T			
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Económica
3 0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.500.000,00
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000,000	i i		5.500.000,00	
3 1, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	5.500.000,00		i
3 1 90 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	4.500.000,00			i
3, 1, 90, 03	PENSÕES	0.04.00	1.000.000,00	i i	i	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000,000		i i	i i	250,000,0
4, 4, 00, 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	1 1	i i	250.000,00	i i respectables
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1 1	250.000,00	i areanner ver and	
4. 4. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	250.000,00		1	
9. 0, 00, 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	C CHARGE OVER SERVI			380,000,00
9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		4	380.000,00	200000000000000000000000000000000000000
9 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000	1 (1	380.000,00		
3. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	380.000,00	S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S	1111	

Silvio Vaz de Almeida Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 51 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 07 Página 1 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01 Legi	slativa	0,00	80.000,00	1.360.000,08	1 440 000 00
01 031	Ação Legislativa	0.00	80.000,00	1.360.000,00	1.440.000,00
01 031	0001 INFRA ESTRUTURA DE AÇÃO LEGISLATIVA	0.00	80.000,00	1,360,000,00	1.440.000.00
31.031.000	1.1018.0000 Reforma e Ampliação do Predio da Camara Municipal	0.00	80.000,00	0.00	80.000.00
	1.2001.0000 Atividades do Processo Legislativo	0,00	0,00	711,880,00	711.880.00
01.031.0001	1.2032.0000 Manutenção Secretaria da Camara e Dependencias	0,00	0.00	648.120,00	648,120,00
04 Adm	inistração	0,00	40.000,00	10.615.000,00	10.855.000,00
122	Administração Geral	0,00	40.000,00	10.038.000,00	10.078.000,00
4 122	0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	40.000,00	10.038.000,00	10.078.000,00
	2.1004.0000 Reforma e Adequação de Prédios Públicos	0,00	20.000,00	0.00	20.000.00
4.122.0002	2.1005.0000 Aquisição de Imoveis	0.00	20.000.00	0,00	20.000,00
4.122.0002	2.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	423.000,00	423,000,00
	2.2005.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	0.00	9.545.000,00	9.545.000,00
	2.2046.0000 Despesas com Publicidade e Propaganda	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
14.122.0002	2.2050.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista	0,00	0.00	10.000,00	10.000,00
14 123	Administração Financeira	0,00	0,00	577.000,00	577.000,00
14 123	0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	577.000,00	577.000,00
	2.2006.0000 Manutenção da Economia e Finanças Municipais	0,00	0,00	577,000,00	577.000,00
is Segi	urança Pública	0,00	0.00	137 000,00	137,000,00
6 181	Policiamento	0,00	0,00	137.000,00	137.000,00
6 181	0009 MODERNIZAÇÃO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA		0.00	137.000.00	137.000,00
	9.2096.0000 Manutenção da Atividade Delegada	0,00	0,00	137.000.00	137.000,00
8 A38	stáncia Social	0,00	132:000,00	3.659.000.00	3.791.008,60
8 241	Assistência à Pessoa Idosa	0.00	0,00	149 000,00	149.000,00
8 241	0016 FOMENTAR AS AÇÕES SOCIAIS NO MUNICIPIO	0.00	0,00	149.000,00	149.000,00
	6.2087.0000 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
		203	2022		
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	393.000,00	393,000,00
8 243	0006 FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0,00	393.000,00	393.000.00
	9.2025.0000 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente		0,00	393,000,00	393.000,00
8 244	Assistência Comunitária	0.00	132.000.00	3.117.000.00	3.249.000.00



## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 52 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa -

Exercicio de 2025

Anexo 07 Página 2 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código Esp 08 Assistência Socia		Especificação Oper		eração Especial	Projetos	Atividades	Total
		ência Soci	ida Social		132,000,00	3,859,000,00	3.791.000,0
08	244	Assister	cia Comunitària	0,00	132.000,00	3.117.000,00	3.249.000,00
80	244	0006	FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	132.000,00	3.117,000,00	3.249.000,00
08.24	4.0006.1	1116.0000	Construção Centro de Convivencia e Saude Prev.Idosos e Crianças Especiais		60,000,00	0,00	60.000,00
08.244	1.0006.1	1151.0000	Construção ,Reforma e Adequação do Centro de Conv.e Saude Prev.ldosos e Crianças Especiais	0,00	50.000,00	0,00	50,000,00
08.24	1.0006.2	2023.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0.00	2.795.000.00	2.795.000.00
08.244	1.0006.2	2049.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	0,00	115.000,00	115.000,0
08 244	4.0006.2	2053.0000	Repasse a Entidades Sociais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
		2054.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	0,00	0,00	24.000,00	24.000,0
		2055.0000	Manutenção IGDBF - Bolsa Família	0,00	0,00	40.000,00	40,000,0
		2057.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Solidariedade	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
		2098.0000	Execução de Projetos Sociais	0,00	0,00	106.000,00	106.000,0
		2125.0000	Bloco IGD SUAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
JG.244	+.0000.2	2134.0000	Beneficio Eventual/Estadual	0,00	16.000,00	0,00	18.000,00
98	Provid	lència Sodi	<b>d</b>	0,00	0,00	6,200.000,00	8.200.900 0
)9 ::::::::::::::::::::::::::::::::::::	272	Previdê	ncia do Regime Estatutário	0,00	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
09	272	0015	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0.00	6.200.000,00	6.200.000,00
09.272	2.0015.2	2008.0000	Manutenção da Diretoria do IPASP	0,00	0,00	450.000.00	450.000,0
	0015	2000 0000	Manufaneta de Denidoneia Sacial	1100000000	10250.000	E 750 000 00	5 mm (455,000 (450,000)
	Saude	2009.0000	Manutenção da Previdencia Social	0,00	0,00 484 000 00	5.750.000,00	
10					NG0300000000000000000000000000000000000		13 893 000 0
10 10 10	Saúde	ı		0,00	<b>484 000,00</b> 484 000,00	13.409.000,00 12.517.000,00	13.893.000 00 13.001.000.00
1 <b>0</b> 10	<b>Saude</b> 301 301	a Atenção	Básica	0,00	484.000.00	13.409.000,00	13.893.000.00 13.001.000,00 13.001.000,00
10 10 10 10 30	301 301 1 0005	Atenção 0005	Básica GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	0,00 0,00	484.000.00 484.000.00	12.409.000.00 12.517.000.00 12.517.000.00	13.893.000.00 13.001.000,00 13.001.000,00 20.000,00
10 10 10 10 30 10 30	301 301 1,0005.1	Atenção 0005 1011.0000	Básica GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL Construção. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde	0,00 0,00 0,00 0,00	484 000.00 484.000.00 484.000.00 20.000,00	13.409.000.00 12.517.000.00 12.517.000.00 0,00	13.893.000.00 13.001.000,00 13.001.000,00 20.000,01 450.000,00
10 10 10 10 30 10 30 10 30	301 301 1,0005 1,0005 1,0005	Atenção 0005 1011.0000 1150.0000 2021.0000 2150.0000	Básica  GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL  Construção, Reforma e Adequação de Unidades de Saúde  Emendas Parlamentarares - Desp. Capital  Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  Glicemia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	484.000.00 484.000.00 20.000.00 450.000.00 0,00 0,00	12.409.000.00 12.517.000.00 12.517.000.00 0,00 0,00 8.820.000.00 5.000.00	13.893.000.00 13.001.000.00 13.001.000.00 20.000.00 450.000.00 8.820.000.00
10 10 10 10 30 10 30 10 30 10 30	301 301 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005	Atenção 0005 1011-0000 1150-0000 2021-0000 2150-0000 2151-0000	Básica  GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL  Construção. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde Emendas Parlamentarares - Desp. Capital Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Glicemia IGM SUS PAULISTA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	484 000,00 484 000,00 484 000,00 20,000,00 450,000,00 0,00 0,00	12.409.000.00 12.517.000.00 12.517.000.00 0,00 0,00 0,00 8.820.000.00 5.000.00 -175.000.00	13.893.000.00 13.001.000,00 13.001.000,00 20.000,00 450.000,00 8.820.000,00 5.000,00 175.000,00
10 10 10 10 30 10 30 10 30 10 30	301 301 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005	Atenção 0005 1011.0000 1150.0000 2021.0000 2150.0000 2151.0000 2152.0000	Básica  GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.  Construção. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde Emendas Parlamentarares - Desp. Capital  Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Gilcemia IGM SUS PAULISTA DOSE CERTA	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	484.000.00 484.000.00 20.000.00 450.000.00 0.00 0.00 0.00	12.517.000,00 12.517.000,00 0,00 0,00 8.820.000,00 175.000,00 10.000,00	13.893.000.00 13.001.000,00 20.000,01 450.000,01 8.820.000,01 175.000,01 10.000,01
10 10 10 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30	301 301 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005	Atenção 0005 1011.0000 1150.0000 2021.0000 2150.0000 2152.0000 2152.0000 2153.0000	Básica  GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL  Construção. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde Emendas Parlamentarraes - Desp. Capital  Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Glicemia IGM SUS PAULISTA DOSE CERTA SORRIA SP	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	484.000.00 484.000.00 20.000.00 450.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00	13.409.000,00 12.517.000,00 12.517.000,00 0,00 0,00 8.820.000,00 5.000,00 175.000,00 10.000,00 36.000,00	13.893.000.00 13.001.000.00 20.000.00 450.000.00 8.820.000.00 5.000.00 175.000.00 10.000.00 36.000.00 36.000.00
10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	301 301 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005	Atenção 0005 1011,0000 1150,0000 2021,0000 2150,0000 2152,0000 2153,0000 2156,0000	Básica  GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL  Construção, Reforma e Adequação de Unidades de Saúde Emendas Parlamentarares - Desp. Capital Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Glicemia IGM SUS PAULISTA DOSE CERTA  SORRIA SP  Agentes Comunitário de Saúde	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	484.000.00 484.000.00 20.000.00 450.000.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	12.409.000.00 12.517.000.00 12.517.000.00 0,00 0,00 8.820.000.00 5.000.00 175.000.00 10.000.00 38.000.00 543.000.00	13.893.000 00 13.001.000,00 13.001.000,00 20.000,00 450.000,00 5.000,00 175.000,00 10.000,00 36.000,00 543.000,00
10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	301 301 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005	Atenção 0005 1011.0000 1150.0000 2021.0000 2150.0000 2152.0000 2152.0000 2153.0000	Básica  GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL  Construção. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde Emendas Parlamentarraes - Desp. Capital  Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Glicemia IGM SUS PAULISTA DOSE CERTA SORRIA SP	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	484.000.00 484.000.00 20.000.00 450.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00	13.409.000,00 12.517.000,00 12.517.000,00 0,00 0,00 8.820.000,00 5.000,00 175.000,00 10.000,00 36.000,00	13.893.000 00 13.001.000,00 20.000,00 450.000,00 5.000,00 175.000,00 10.000,00 36.000,00 543.000,00
10 10 10 10 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30	301 301 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005	Atenção 0005 1011,0000 1150,0000 2021,0000 2150,0000 2152,0000 2153,0000 2156,0000	Básica  GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL  Construção. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde Emendas Parlamentarares - Desp. Capital  Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Glicemia IGM SUS PAULISTA DOSE CERTA SORRIA SP Agentes Comunitário de Saúde Incentivo Financeiro da APS-Equipes de Saúde da Família-ESF e	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	484.000.00 484.000.00 20.000.00 450.000.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	12.409.000.00 12.517.000.00 12.517.000.00 0,00 0,00 8.820.000.00 5.000.00 175.000.00 10.000.00 38.000.00 543.000.00	13.893.000.00 13.001.000,00 20.000,00 450.000,00 8.820.000,00 5.000,00 175.000,00 10.000,00 36.000,00 543.000,00 624.000,00
10 10 10 10 10 10 30 10 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 30 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	301 301 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005	Atenção 0005 1011.0000 1150.0000 2021.0000 2151.0000 2152.0000 2153.0000 2156.0000 2167.0000	Básica  GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.  Construção. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde Emendas Parlamentarares - Desp. Capital  Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Glicemia IGM SUS PAULISTA DOSE CERTA SORRIA SP Agentes Comunitário de Saúde Incentivo Financeiro da APS-Equipes de Saúde da Família-ESF e Equipes de Atenção Primária-EAP	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	484.000.00 484.000.00 484.000.00 20.000.00 450.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	13.409.000,00 12.517.000,00 12.517.000,00 0,00 0,00 8.820.000,00 175.000,00 10.000,00 36.000,00 543.000,00 624.000,00	13.893.000.00 13.001.000.00 20.000.01 450.000.01 5.000.01 175.000.01 10.000.01 36.000.01 543.000.01 524.000.01
10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	301 301 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005	Atenção 0005 1011.0000 1150.0000 2021.0000 2150.0000 2150.0000 2152.0000 2156.0000 2156.0000 2156.0000 2159.0000	Básica  GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL  Construção. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde Emendas Parlamentarares - Desp. Capital Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Glicemia IGM SUS PAULISTA DOSE CERTA SORRIA SP Agentes Comunitário de Saúde Incentivo Financeiro da APS-Equipes de Saúde da Família-ESF e Equipes de Atenção. Primária-EAP Incentivo Fianceiro da APS-Equipes Multiprofissionais - Emulti Incentivo Financeiro da APS-Componentes per Capita de Base	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	484.000.00 484.000.00 20.000.00 450.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	12.409.000,00 12.517.000,00 12.517.000,00 0,00 0,00 8.820.000,00 175.000,00 10.000,00 38.000,00 543.000,00 624.000,00 201.000,00	13.893.000.00 13.001.000,00 20.000,00 450.000,00 5.000,00 175.000,00 10.000,00 36.000,00 543.000,00 624.000,00 201.000,00
10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	301 301 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005	Atenção 0005 1011.0000 1150.0000 2021.0000 2151.0000 2152.0000 2153.0000 2156.0000 2157.0000 2158.0000 2158.0000	Básica  GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL  Construção. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde Emendas Parlamentarares - Desp. Capital  Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Glicemia IGM SUS PAULISTA DOSE CERTA SORRIA SP Agentes Comunitário de Saúde Incentivo Financeiro da APS-Equipes de Saúde da Família-ESF e Equipes de Atenção. Primária-EAP Incentivo Fianceiro da APS-Equipes Multiprofissionais - Emulti Incentivo Financeiro da APS-Componentes per Capita de Base Populacional Incent. Financeiro da APS-Componentes de Manut. de Pagt. de	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	484.000.00 484.000.00 484.000.00 20.000.00 450.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	13.409.000,00 12.517.000,00 12.517.000,00 0,00 8.820.000,00 175.000,00 10.000,00 38.000,00 543.000,00 624.000,00 201.000,00 25.000,00	13.893.000.00 13.001.000,00 20.000,00 450.000,00 8.820.000,00 175.000,00 175.000,00 36.000,00 543.000,00 201.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00
0 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	301 301 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005 1,0005	Atenção 0005 1011.0000 1150.0000 2021.0000 2150.0000 2150.0000 2152.0000 2156.0000 2156.0000 2156.0000 2159.0000	Básica  GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL  Construção. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde Emendas Parlamentarares - Desp. Capital Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Glicemia IGM SUS PAULISTA DOSE CERTA SORRIA SP Agentes Comunitário de Saúde Incentivo Financeiro da APS-Equipes de Saúde da Família-ESF e Equipes de Atenção. Primária-EAP Incentivo Financeiro da APS-Componentes per Capita de Base Populacional Incent. Financeiro da APS-Componentes de Manut. de Pagt. de Valor Nominal c/ Base Exercicio Anterior	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	484 000 00 484 000 00 20 000 00 20 000 00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00 0,00 0,00 0,00 1,00 0,	12.517.000,00  12.517.000,00  12.517.000,00  0,00  8.820.000,00  5.000,00  175.000,00  10.000,00  543.000,00  524.000,00  201.000,00  201.000,00  0,00	13.893.000.00 13.001.000.00 20.000.00 450.000.00 8.820.000.00 5.000.00 175.000.00 136.000.00 543.000.00 543.000.00 543.000.00 543.000.00 1201.000.00 14.000.00 14.000.00
10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	301 301 1,0005 1	Atenção 0005 1011.0000 1150.0000 2021.0000 2150.0000 2152.0000 2152.0000 2156.0000 2156.0000 2159.0000 2160.0000 2160.0000 2160.0000 2161.0000 2163.0000	Básica  GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.  Construção. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde Emendas Parlamentarares - Desp. Capital  Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  Glicemia  IGM SUS PAULISTA  DOSE CERTA  SORRIA SP  Agentes Comunitário de Saúde Incentivo Financeiro da APS-Equipes de Saúde da Família-ESF e Equipes de Atenção. Primária-EAP Incentivo Financeiro da APS-Equipes Multiprofissionais - Emulti Incentivo Financeiro da APS-Componentes per Capita de Base  Populacional Incent. Financeiro da APS-Componentes de Manut. de Pagt. de Valor Nominal c/ Base Exercicio Anterior Incentivo Compensatório de Transição	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	484.000.00 484.000.00 484.000.00 20.000,00 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 14.000,00 0,	13.409.000,00  12.517.000,00  12.517.000,00  0,00  8.820.000,00  175.000,00  10.000,00  38.000,00  543.000,00  201.000,00  201.000,00  0,00  120.000,00	13.893.000.00 13.001.000,00 20.000,00 450.000,00 450.000,00 5.000,00 175.000,00 10.000,00 36.000,00 543.000,00 524.000,00 201.000,00 14.000,00 14.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00
10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	301 301 1,0005 1	Atenção 0005 1011.0000 1150.0000 2021.0000 2151.0000 2151.0000 2152.0000 2153.0000 2157.0000 2159.0000 2159.0000 2160.0000 2161.0000 2162.0000 2163.0000	Básica GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL. Construção. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde Emendas Parlamentarares - Desp. Capital Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Glicemia IGM SUS PAULISTA DOSE CERTA SORRIA SP Agentes Comunitário de Saúde Incentivo Financeiro da APS-Equipes de Saúde da Família-ESF e Equipes de Atenção Primária-EAP Incentivo Financeiro da APS-Equipes Multiprofissionais - Emulti Incentivo Financeiro da APS-Componentes per Capita de Base Populacional Incent. Financeiro da APS-Componentes de Manut. de Pagt. de Valor Nomínal c' Base Exercicio Anterior Incentivo Compensatório de Transição Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal Assist. Financ. Compl. aos Estados, ao Distrito Federal e aos Munic p' Pagto. do Piso salarial Prof. Enfermagem Transformação Digital no SUS	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	484.000.00 484.000.00 484.000.00 20.000.00 450.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00	13.409.000,00  12.517.000,00  12.517.000,00  0,00  8.820.000,00  175.000,00  10.000,00  38.000,00  543.000,00  201.000,00  201.000,00  201.000,00  120.000,00  120.000,00  120.000,00  120.000,00  160.000,00	13.893.000.00 13.001.000,00 20.000,00 450.000,00 5.000,00 175.000,00 16.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 21.000,00 25.000,00 14.000,00 120.000,00 120.000,00 160.000,00 160.000,00
10 10 10 30	301 301 1,0005 1	Atenção 0005 1011.0000 1150.0000 2150.0000 2150.0000 2152.0000 2152.0000 2156.0000 2156.0000 2159.0000 2160.0000 2161.0000 2162.0000 2163.0000 2163.0000 2163.0000 2166.0000	Básica  GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.  Construção. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde Emendas Parlamentarares - Desp. Capital  Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  Glicemia  IGM SUS PAULISTA  DOSE CERTA  SORRIA SP  Agentes Comunitário de Saúde Incentivo Financeiro da APS-Equipes de Saúde da Família-ESF e Equipes de Atenção. Primária-EAP Incentivo Financeiro da APS-Equipes Multiprofissionais - Emulti Incentivo Financeiro da APS-Componentes per Capita de Base  Populacional Incent. Financeiro da APS-Componentes de Manut. de Pagt. de Valor Nominal c/ Base Exercicio Anterior Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal Assist. Financ. Compl. aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municipal polo. de Piso salarial Prof. Enfermagem	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	484.000.00 484.000.00 20.000,00 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	12.517.000,00 12.517.000,00 0,00 0,00 8.820.000,00 175.000,00 10.000,00 10.000,00 543.000,00 201.000,00 0,00 120.000,00 120.000,00 0,00 120.000,00 0,00 120.000,00	13.893.000 00  13.001.000,00  20.000,00  450.000,00  8.820.000,00  5.000,00  175.000,00  36.000,00  543.000,00  201.000,00  21.000,00  14.000,00  14.000,00  120.000,00  16.000,00  16.000,00
10 10 10 10 30 10	301 301 1,0005 1	Atenção 0005 1011.0000 1150.0000 2021.0000 2151.0000 2151.0000 2152.0000 2153.0000 2157.0000 2159.0000 2159.0000 2160.0000 2161.0000 2162.0000 2163.0000	Básica  GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.  Construção. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde Emendas Parlamentarares - Desp. Capital Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Glicemia (GM SUS PAULISTA DOSE CERTA SORRIA SP Agentes Comunitário de Saúde Incentivo Financeiro da APS-Equipes de Saúde da Família-ESF e Equipes de Atenção Primária-EAP Incentivo Financeiro da APS-Equipes Multiprofissionais - Emulti Incentivo Financeiro da APS-Componentes per Capita de Base Populacional Incent. Financeiro da APS-Componentes de Manut. de Pagt. de Valor Nominal c/ Base Exercicio Anterior Incentivo Compensatório de Transição Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal Assist. Financ. Compl. aos Estados, ao Distrito Federal e aos Munic p/ Pagto. do Piso salarial Prof. Enfermagem Transformação Digital no SUS Incent. Financ. aos Estados. Distrito Federal e Munic. para a licent.	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	484.000.00 484.000.00 484.000.00 20.000.00 450.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00	13.409.000,00  12.517.000,00  12.517.000,00  0,00  8.820.000,00  175.000,00  10.000,00  38.000,00  543.000,00  201.000,00  201.000,00  201.000,00  120.000,00  120.000,00  120.000,00  120.000,00  160.000,00	5.750.000,00  13.893.000 00  13.001.000,00  20.000,00  450.000,00  8.820.000,00  10.000,00  36.000,00  25.000,00  25.000,00  14.000,00  276.000,00  16.000,00  16.000,00  16.000,00  16.000,00  136.000,00
10 10 10 10 10 30 10 10 30 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	301 301 301 1,0005.1 1,0005.2 1,0005.2 1,0005.2 1,0005.2 1,0005.2 1,0005.2 1,0005.2 1,0005.2 1,0005.2 1,0005.2	Atenção 0005 1011.0000 1150.0000 2150.0000 2150.0000 2152.0000 2152.0000 2156.0000 2156.0000 2159.0000 2160.0000 2161.0000 2162.0000 2163.0000 2163.0000 2163.0000 2166.0000	Básica  GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL.  Construção. Reforma e Adequação de Unidades de Saúde Emendas Parlamentarares - Desp. Capital  Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  Glicemia  IGM SUS PAULISTA  DOSE CERTA  SORRIA SP  Agentes Comunitário de Saúde Incentivo Financeiro da APS-Equipes de Saúde da Família-ESF e  Equipes de Atenção Primária-EAP Incentivo Financeiro da APS-Equipes Multiprofissionais - Emulti Incentivo Financeiro da APS-Componentes per Capita de Base Populacional Incent. Financeiro da APS-Componentes de Manut. de Pagt. de Valor Nominal c/ Base Exercicio Anterior Incentivo Compensatório de Transição Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal Assist. Financ. Compl. aos Estados, ao Distrito Federal e aos Munic  p/ Pagto. do Piso salarial Prof. Enfermagem  Transformação Digital no SUS Incent. Financ. aos Estados. Distrito Federal e Munic. para a vigilância em Saúde Transf. aos Entes Federativos para Pagto. dos Venc. dos Agentes o	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	484.000.00 484.000.00 20.000,00 20.000,00 0,00 0,00 0,	12.517.000.00 12.517.000.00 12.517.000.00 0.00 0.00 8.820.000.00 175.000.00 10.000.00 38.000.00 543.000.00 201.000.00 0.00 120.000.00 120.000.00 120.000.00 120.000.00 120.000.00 120.000.00 120.000.00 16.000.00 16.000.00	13,899,000,00  13,001,000,00  20,000,00  450,000,00  5,000,00  175,000,00  36,000,00  543,000,00  543,000,00  201,000,00  25,000,00  14,000,00  276,000,00  600,000,00  30,000,00  30,000,00



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 53 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,486 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa

Exercício de 2025

Anexo 07 Página 3 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 Saúde		0,00	484.000,00	13,409,000,00	13.893.800,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	814.000,00	814.000,00
10 302	0005 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	0.00	0.00	814,000,00	814.000,00
10 302 0005	185.0000 Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC	0,00	0,00	814.000,00	814.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	51,000,00	51.000,00
10 303	0005 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	0,00	0.00	51.000.00	51,000,00
10.303.0005.2	154.0000 Promoção da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
10.303.0005.2	155.0000 Organização dos Serviços de Assistência no SUS	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
10 305	0005 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	0.00	0.00	27.000.00	27,000,00
10.305.0005.2	022.0000 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
					4.500

	Educa				00,0	110.000,08	16,482,006,60	18,563,000,00
12	361	Ensino	Fundamental		0,00	70.000,00	9.897.500,00	9.967.500,00
12	361	0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDAD	E as servere our materials conservation	0,00	70.000,00	9.897.500,00	9.967.500,00
12.36	1.0003.	0000.800	Construção, Reforma e Ad Fundamental	equações de Unidades Escolares - Ensino	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.36	1.0003.2	012.0000	Manutenção do Ensino Fu	ndamental	0,00	0,00	2.842.500,00	2.842.500,00
2.36	1.0003.2	013.0000	Manutenção da Merenda E	scolar	0,00	0,00	622.000,00	822,000,00
		014.0000	Manutenção FUNDEB - Er	sino Fundamental 70%	0,00	0,00	5.220.000,00	5.220.000,00
12.36	1.0003.2	016.0000	Manutenção FUNDEB - Ac	Iministração Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.138.000,00	1.138.000,00
2.36	1.0003.2	072.0000	Bolsa Escola Projeto Curu	mim - Ensino Fundamental	0,00	0,00	75,000,00	75.000,00
12,36	1.0003.2	077.0000	Concessão Cesta Merenda	a -Lei 2318/21-Educação Basica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12	362	Ensino	Médio		0,00	0,00	331.000,00	331.000;00
12	362	0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDAD	E	0,00	0,00	331.000,00	331.000,00
12.36	2.0003.2	062.0000	Manutenção Merenda Esc	olar-Ensino Medio	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
12.38	2.0003.2	097,0000	Manutenção do Transporte	Escolar - Ensino Médio	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12	383	Ensino	Profissional		0,00	0,00	321,000,00	321.000,00
12	363	0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDAD	E	0,00	0,00	321.000,00	321.000,00
12.38	3.0003.2	0000.0000	Execução de Projetos Edu	cacionais	0,00	0,00	321.000,08	321,000,00
						7.1	1 1	ALL THE
12	364	Ensino	Superior		0,00	0.00	351.000,00	351.000;00
12	384	0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDAD	E	0,00	0,00	351,000,00	351.000,00
12.36	4.0003.2	052.0000	Manutenção do Ensino Su	perior	0,00	0,00	351.000,00	351.000,00
12	385	Eduana	ão Infantil		0.00	40.000.00	5.467.500.00	5.507.500,00



## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 54 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,486 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 07 Página 4 Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2°, Art.2°)

Código Especificação	Operação	Especial	Projetos	Atividades	Total
12 Educação		0,00	110.000,00	16,483,006,60	18.593.000,00
12 365 Educação Infantil		0,00	40.000,00	5.467.500,00	5.507.500,00
12 365 0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		0,00	40.000,00	5.467.500,00	5.507.500,00
12.365.0003.1006.0000 Construção, Reforma e Adequação de U	Inidades Escolares - Ensino	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Infantii 12.365.0003.2011.0000 Manutenção do Ensino Infantii - Creche		0.00	0.00		10000000000
그리아 얼마면서 이 그리아 전하다가 얼마면 없는 그리아 하루 아름다면 그리아 그리아 그리아 그리아 그리아 그리아 그리아 그리아 그리아 그리아		0,00	0,00	516.000,00	516,000,00
12.365.0003.2017.0000 Manutenção do FUNDEB - Creche 70% 12.365.0003.2018.0000 Manutenção do FUNDEB - Creche Admi		0,00	0,00	1.874.000,00	1.874.000,00
12.365.0003.2026.0000 Manutenção do FUNDEB - Creche Admi		0,00	0,00	260.000,00	260,000,00
12.365.0003.2031,0000 Manutençã do FUNDEB - Pre Escola Ad		0.00	0,00 0,00	1.806.000,00 172.000,00	1.806.000,00
12.365.0003.2036.0000 Manutenção da Merenda Escolar - Creci		0.00	0,00	170.000,00	172.000,00 170.000,00
12.365.0003.2051.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Esc		0.00	00.0	498.500.00	498.500.00
12.365.0003.2063.0000 Manutenção da Merenda Escolar - Pré E		0,00	0,00	171.000,00	171.000,00
12 367 Educação Especial		0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
12 367 0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
12 367,0003,2040,0000 Manutenção da Educação Especial		0.00	0,00	115.000,00	115,000,00
15 Urbanismo		0,00	1,250,000,00	9:470.080.00	4.720.000,60
15 452 Serviços Urbanos		0,00	1.250.000,00	3.470.000,00	4.720.000,00
15 452 0007 FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS	Wildlafe-1	0,00	1.250.000,00	3.470.000,00	4.720.000,00
15.452,0007,1014,0000 Obras e Instalações de Infra Estrutura U		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0007.1019.0000 Pavimentação/Recapeamento/Guias e S		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0007.1150.0000 Emendas Parlamentarares - Desp. Capit		0,00	850.000,00	0,00	850,000,00
15.452.0007.2027.0000 Manutenção dos Serviços Publicos Urba	anos	0,00	0,00	3,470,000,00	3.470.000,00
16 Habitação		20,0	400,008,00	0,00	400.000.00
16 482 Habitação Urbana		0.00	400 000 00	0.00	
		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
16 482 0006 FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA ASSI	ISTENCIA SOCIAL	0,00	400.000,00	0,00	400 000,00
16.482.0006.2081.0000 Fomento a Habitação Popular Social		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18 Gesdap Ambientei		9.96	100.006,68	84.000.00	184.600,08
18 452 Serviços Urbanos					
-1- 1-20 100 (A)		0,00	100.000,00	84.000,00	184.000,00
18 452 0010 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DO	O MEIO AMBIENTE	0,00	100.000,00	84.000,00	184.000,00
18.452.0010.1020.0000 Obras e Instalações de Meio Ambiente	2-	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.452.0010.2035.0000 Manutenção do Depto, de Meio Ambient	le .	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
20 Agricultura		0,00	5,00	142,900,00	142,890,08
20 605 Abastecimento		0,00	0.00	142,000,00	142 000,00
20 605 0008 FOMENTO A AGRICULTURA	-	1000	785000		II DACKING PARK
20.605.0008.2029.0000 Manutenção Atividades da Agricultura e	Ahastecimento	0,00	0,00	142.000,00 142.000,00	142.000,00 142.000,00
and a second sec	PARAGOGITIGITO	0,00	0,00	172.000,00	142.000,00
26 Transporte		0.00	20.000.00	173.000,00	193,000.00
			24.G00,00	37-0-000400	120 2000,000



## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 55 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,486 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 07 Página 5

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2°, Art.2°)

26 Trans		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 11010	porte	0,00	20.009,90	173.000,00	193:000,0
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	20.000,00	173.000,00	193.000,0
26 782	0008 MODERNIZAÇÃO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA	0.00	20.000.00	173.000,00	193.000,00
26.782.0009.		0,00	20.000.00	0,00	20.000,00
26.782.0009.		0,00	0,00	102.000,00	102.000,0
26.782.0009.	2034.0000 Manutenção do Depto. de Coordenação do Transito	0,00	0,00	71,000,00	71.000,0
z7 Despr	ofo a Lazer	0,00	80.000,00	1,232,000,00	1.312.000,0
27 812	Desporto Comunitário	0,00	80.000,00	1.232.000,00	1.312.000,0
27 812	0004 FOMENTO A CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO	0.00	80.000.00	1,232,000,00	1.312.000,0
27.812.0004.	HE HE HE HE HE HE THE THE THE THE THE TH	0.00	80.000.00	0.00	80.000,0
27.812.0004.		0,00	0,00	632.000,00	632.000,0
27.812.0004.	2041.0000 Comernorações, Festividades e Eventos Culturais	0,00	0,00	600.000,00	600.000,0
za Encar	gos Especiais	19,990.00	0,00	2.120.000.00	2.130.000,0
8 843	Serviço da Divida Interna	0,00	0,00	950.000,00	950.000,0
28 843	0000 ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.00	950.000,00	950.000,0
28.843.0000.	0003.0000 Amortização de Divida Publica	0,00	0,00	950.000,00	950.000,0
28 846	Outros Encargos Especiais	10.000,00	0,00	1.170.000,00	1,180,000,0
28 846	0000 ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	0,00	1.170.000,00	1.180.000,0
28.846.0000.		0,00	0,00	430.000,00	430,000,0
28.846.0000.		0,00	0,00	560.000,00	560.000,0
28.846.0000. 28.846.0000.		0,00 10.000,00	0,00 0,00	180.000,00 0,00	180.000,0 10.000,0
99 Reser	ve de Contingância	0,00	0.00	480.000.00	480.000,0
9 997	Reserva de Contingência - IPASP	0,00	0.00	380.000,00	380.000,0
99 997	0015 PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0.00		
99,997.0015.		0,00	0,00	380,000,00	380.000,0
				2.000	20 10 001250
9 999	Reserva de Contingância	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
99 999	0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO	0.00	0.00	100.000.00	100.000,0
99.999.0002.	1 3 3 3 7 7 7 7 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,00	0,00	100.000,00	100.000,0
	TOTAL	10,000,00	2,696,000,00	59.564,000,00	62,270,000,0

Silvio Vaz de Almeida Prefeito Municipal



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 56 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08 Página 1 Lei: , Data:

#### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Cód	igo	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01		Legislativa			1.440.000,00	1.440,000.00
01	031	Ação Legislativa			1.440.000,00	1,440,000,00
01	031	0001 INFRA ESTRUTURA DE AÇÃO LEGISLATIVA	filosopolis de la la la la la la la la la la la la la		1.440.000,00	1.440.000,00
84		Administração	10.665.000,00			10.655.000.00
04	122	Administração Geral	10.078,000,00			10.078.000,00
04	122	0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO	10.078.000,00			10.078.000,00
04	123	Administração Financeira	577,000.00	11.10		577.000,00
04	123	0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO	577.000.00			577.000,00
D6		Segurança Pública	137.000,00			127.000,00
06	181	Policiamento	137.000,00			137.000,00
06	181	0009 MODERNIZAÇÃO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA	137.000,00			137.000,00
80		Assistència Social	3.759.000,00	82,009,80		3.791.000,00
08	241	Assistência é Pessoa Idosa	149.000.00		- Fanding	149.000,00
08	241	0016 FOMENTAR AS AÇÕES SOCIAIS NO MUNICIPIO	149.000,00			149.000,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	393.000,00			393.000,00
08	243	0006 FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	393.000,00	3 (9)		393.000,00
08	244	Assistência Comunitária	3,167,000,00	82.000,00		3.249.000,00
08	244	0006 FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.167.000,00	82.000,00		3.249.000,00
<b>08</b>		Previdência Secial			6.200.000;00	6.205.500,00
09	272	Previdência do Regime Estatutário			6.200.000,00	6.200.000,00
09	272	0015 PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO			6.200.000,00	6.200.000,00
10		Saúde	13 893 000 00			13.893.000,00
10	301	Atenção Básica	13.001.000.00			13.001.000,00
10	301	0005 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	13.001.000,00			13.001.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	814.000,00			814.000,00
10	302	0005 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	814.000,00			814.000,00
10	303	Suporte Profilático e Terapeutico	51.000,00			51 000,00
10	303	0005 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	51.008.00			51.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	27.000,00			27.000,00
10	305	0005 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	27.000,00			27.000,00
12		Educação	16 593 000,00			16:593.000,00
12	361	Ensino Fundamental	9.967.500,00			9.967.500,00
	361	0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	9.967.500,00			9.967.500,00
12	362	Ensine Médio	331.000,00			331.000,00
	362	0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	331.000,00			331.000,00
12	363	Ensino Profissional	321,000,00			321.000,00
	363	0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	321.000,00			321.000,00
12	364	Ensino Superior	351.000,00			351.000,00
12	364	0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	351.000,00			351.000.00



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 57 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa -

Exercício de 2025

Anexo 08 Página 2 Lei: , Data:

# DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

		Ordinário		Adm. Indireta	Total
12 365	Educação Infantii	5.507.500,00			5.507.500,00
12 365	0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5,507,500,00			5.507.500,00
12 367	Educação Especial	115.000,00			115.000,00
12 367	0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	115.000,00			115,000,00
56 t	Urbanismo	4.720.090,00			4,720,000,00
15 452	Serviços Urbanos	4.720.000,00			4.720.000,00
15 452	0007 FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS	4.720.000,00			4.720.000,00
18 F	Plabitação	400.000,00			460.800,00
16 482	Habitação Urbana	400.000,00			400.000,00
16 482	0006 FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.000,00		4000 0 MB 0 5 6 6 6 6 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	400.000,00
18 (	Gestão Ambiental	184.000,00			\$84,000,00
18 452	Serviços Urbanos	184.000,00	<del></del>		184,000,00
18 452	0010 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	184.000,00			184.000,00
20 A	Agricultura	142.000.00			142,000,00
20 605	Abastecimento	142.000,00		A TO AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE PAR	142.000,00
20 605	0008 FOMENTO A AGRICULTURA	142.000,00			142.000,00
26 7	Transporte	195.000,00			193,000,00
26 782	Transporte Rodoviário	193.000,00	remain were had regulated as necessary	THE OWNER OF THE PROPERTY OF T	193.000,00
26 782	0009 MODERNIZAÇÃO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA	193,000,00			193.000,00
27 E	Desporto e Lazer	1.312.808,08			1.312.000,60
27 812	Desporto Comunitário	1.312.000,00			1.312.000,00
27 812	0004 FOMENTO A CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.312.000.00			1.312.000,00
28 I	Encargos Especiais	2 130 000 02			2.130.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	950,000,00	-ii.		950,000,00
28 843	0000 ENCARGOS ESPECIAIS	950.000,00			950,000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.180.000,00		520	1.180.000,00
28 846	0000 ENCARGOS ESPECIAIS	1.180.000,00			1.180.000.00
99 F	Reserva de Contingência	100,008,68		380,000,00	480.000.00
99 997	Reserva de Contingência - IPASP	-		380.000,00	380.000.00
99 997 99 999	0015 PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO Reserva de Contingência	100,000,00		380.000,00	380,000,00 100,000,00
99 999	0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO	100 000,00			100.000,00
	TOTAL	54.168.000,00	82.000,00	8.020.000,00	62.270.000.00

Silvio Vaz de Almeida Prefeito Municipal



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 58 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO.466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Апехо 09 Página 1

#### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

(Inc.II, 9 2	°, Art.2°)	Lei: , Dat
01 01	GAMARA MUNICIPAL	Valor
01	Legislativa	1.440.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	Valor
04	Administração	423.000,00
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
04	Administração	9.655.000,00
06	Segurança Pública	137.000,00
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS	Valor
04	Administração	577.000,00
28	Encargos Especiais	2.130.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO	Valor
12	Educação	6.093.000,00
02 05	FUNDO MAN DES ED 8 VAL PROF.ED-FUNDEB	Valer
12	Educação	10.500.000,00
02 06	GULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	Valor
27	Desporto e Lazer	1.312.000,00
02 67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
10	Saúde	13.893.000,00
15	Urbanismo	400.000,00
02 08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
08	Assistência Social	3.249.000,00
16	Habitação	400.000,00
02 09	OBRAS E SERV. DE INFRA ESTRUTURA URBANA	Valor
15	Urbanismo	4.320.000,00
02 10	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Valor
20	Agricultura	142.000,00
02 11	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	Valor
	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	01 01 CAMARA MUNICIPAL  01 Legislativa  02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  04 Administração  05 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  06 Segurança Pública  08 3 SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS  09 Administração  20 Encargos Especiais  20 PRESERVA DE CONTROL DE SAUDE  10 Educação  11 Educação  12 Educação  13 Educação  14 Educação  15 Educação  16 Saude  17 Desporto e Lazer  18 PUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  19 Saude  10 Saude  11 Saude  11 Saude  12 OS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  09 OGRAS E SERV. DE INFRA ESTRUTURA URBANA  15 Urbanismo



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 59 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ 52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Апехо 09 Página 2

#### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

			-0.7540992 <b>1</b> 09-086
Orgão	02 11	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEN MUNICIPAL	Valor
Função	26	Transporte	122.000,00
Orgão:	02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO	Valor
Função	26	Transporte	71.000,00
Orgão:	02 13	DEPTO: DO MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	184.000,00
Orgão:	02 14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Valor
Função	08	Assistência Social	149.000,00
Orgão:	02 15	PUNDO MUNICIPAL DOS DIRETTOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor
Função	08	Assistência Social	393.000,00
)rgão	03-01	DIRETORIA DO IPASP	Valor
Função	09	Previdência Social	450.000,00
Orgão:	03-02	PREVIDENCIA SOCIAL	Valor
Função	09	Previdência Social	5.750.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	380.000,00
	-	TOTAL GERAL	62.270.000,

01 01	CAMARA MUNICIPAL	1.440.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	423.000,00
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.792.000,00
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS	2.807.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.093.000,00
02 05	FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.ED-FUNDEB	10.500.000,00
02 06	CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	1.312.000,00
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.293.000,00
02 08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.649.000,00
02 09	OBRAS E SERV. DE INFRA ESTRUTURA URBANA	4.320.000,00
02 10	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	142.000,00
02 11	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	122.000,00
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO	71.000,00
02 13	DEPTO, DO MEIO AMBIENTE	184.000,00
02 14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	149,000,00
02 15	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AL	OOLESGENTED,00



### **MUNICÍPIO DE JABORANDI**

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1285

Página 60 de 60



#### Prefeitura Municipal de Jaborandi

RUA ANTONIO BRUNO,466 - CNPJ:52382702/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09 Página 3

#### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

	TOTAL	62,270,000,00
03 02	PREVIDENCIA SOCIAL	6.130.000,00
03 01	DIRETORIA DO IPASP	450.000,00

	reserve de Contingencia	 	 -	 460.000,00
99	Encargos Especiais Reserva de Contingência			2.130.000,00
28	하는 이번 이번 이 경영하게 하다 하면 되었다.			
27	Desporto e Lazer			1.312.000,00
26	Transporte			193.000,00
20	Agricultura			142.000,00
18	Gestão Ambiental			184.000,00
16	Habitação			400.000.00
15	Urbanismo			4.720.000,00
12	Educação			16.593.000,00
10	Saúde			13.893.000,00
09	Previdência Social			6.200.000,00
80	Assistência Social			3.791.000,00
06	Segurança Pública			137.000,00
04	Administração			10.655.000,00
01	Legislativa			1.440.000,00

Silvio Vaz de Almeida l'i Eleito Municipal